



# **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE ILHABELA**

**PROCESSO 262/2022 vol. 1**



# INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS VIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE ILHABELA

Número: 262/2022-1

Data de Abertura: 29/12/2022  
11:02

Folha: 2

Número do PROCESSO: 262/2022-1

Data de Abertura: 29/12/2022 11:02

Requerente: Diretoria

Assunto: Contratação Prestação de Serviços

Endereço de Ação:

Súmula: CONTRATAÇÃO FISCAL PARA OBRA DE REFORMA DA NOVA SEDE DO ILHABELA PREV





# INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE ILHABELA

Número: 262/2022-1

Data de Abertura: 29/12/2022  
11:02

Folha: 2

## TRÂMITE

Tramitado por: Ana Clara da Silva Ribeiro  
Data de Envio: 09/01/2023 11:03  
Local de Envio: Primeiro Trâmite  
Local Destino: Diretoria  
Funcionário: Mauricio da Costa Barbosa  
Despacho: EM TRÂMITE  
Data de Recebimento: 09/01/23 12:04  
Recebido por: Mauricio da Costa Barbosa  
Observações: CONTRATAÇÃO FISCAL PARA OBRA DE REFORMA DA NOVA SEDE DO ILHABELA PREV.

Documento assinado eletronicamente por: em

Autenticação: 25CD128CE91E7701077E68313EC7D1F4



# INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE ILHABELA

Número: 262/2022-1

Data de Abertura: 29/12/2022  
11:02

Folha: 4

## JUNTADA DE DOCUMENTO



Arquivo Enviado por: mauricio.costa  
Data de Envio: 12/01/2023 15:35  
Tipo Documento: MEMORANDO  
Nome do Arquivo: MEMO 015\_2023 - FISCALIZACAO\_OBRA\_REFORMA\_2023\_assinado.pdf  
Descrição: Memorando Contratação



*Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de  
Ilhabela - ILHABELAPREV*  
Criado pela Lei Municipal nº 339/2005  
CNPJ 07.984.395/0001-53



**MEMO:** 015/2023

**DE:** NEILDE MARIA DOS SANTOS

**PARA:** MAURÍCIO DA COSTA BARBOSA / COMISSÃO LICITAÇÕES

**DATA:** 12/01/2023

**ASSUNTO:** CONTRATAÇÃO FISCALIZAÇÃO OBRA REFORMA NOVA  
SEDE

À Comissão de Licitações,

**Considerando** a homologação da licitação de reforma da sede do Ilhabela Prev, conforme Processo Administrativo Nº 224/2022, Edital Convite 01/2022;

**Considerando** a exigência nos termos do artigo 67 da Lei Federal nº 8666/93, "Art. 67. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição."

**Considerando** que atualmente o quadro de servidores do Ilhabela Prev não possui profissional Arquiteto/Engenheiro com respectivo registro para emissão de atestado de responsabilidade técnica – ART, em seu quadro de servidores;

Solicito que seja feita pesquisa de preços visando a contratação de profissional com a finalidade de atendimento ao artigo 67 da Lei Federal nº 8666/93.

Atenciosamente,

Documento assinado digitalmente  
 NEILDE MARIA DOS SANTOS  
Data: 12/01/2023 15:37:48 -0300  
Verifique em <https://verificador.itl.br>

**NEILDE MARIA DOS SANTOS**  
Diretora Presidente



# INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE ILHABELA

Número: 262/2022-1

Data de Abertura: 29/12/2022  
11:02

Folha: 6

## JUNTADA DE DOCUMENTO



Arquivo Enviado por: mauricio.costa  
Data de Envio: 09/02/2023 16:32  
Tipo Documento: Formalização da demanda  
Nome do Arquivo: Formalização de Demanda\_assinado.pdf  
Descrição: Formalização de Demanda



Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Ilhabela  
**ILHABELAPREV**

Criado pela Lei Municipal nº 339/2005  
CNPJ 07.984.395/0001-53



## FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

<b>Setor Requisitante:</b> Administração	
<b>Responsável pela Demanda:</b> Mauricio da Costa Barbosa	
<b>Cargo:</b> Diretor de Finanças e Administração	<b>E-mail:</b> <a href="mailto:diretoria@ilhabelaprev.sp.gov.br">diretoria@ilhabelaprev.sp.gov.br</a>

<b>1. Objeto da contratação:</b>
Contratação de profissional especializado na área de engenharia ou arquitetura, com registro no respectivo órgão fiscalizador de classe, para serviços de apoio técnico à fiscalização do projeto executivo da reforma da sede do Ilhabela Prev, localizado a rua Joaquim Sampaio de Oliveira, 55, Perequê, Ilhabela – SP, conforme projeto básico constante do termo de referência.
<b>2- Justificativa da necessidade da contratação de serviço, considerando o Planejamento Estratégico, se for o caso.</b>
Considerando a complexidade da execução da obra de reforma da sede do IlhabelaPrev e ausência de corpo técnico especializado (Arquiteto ou Engenheiro) no quadro atual de servidores da Autarquia, faz-se necessário a contratação de representante para acompanhar e fiscalizar a execução da obra conforme projeto básico que compõe o processo licitatório Edital 01/2022. O porte e complexidade do objeto licitado exige da administração pública contratação de profissional para subsidiar o fiscal e gestor do contrato, sendo tal contratação permitida conforme o Art. 67 da lei 8.666/93.
<b>3. Prazo do serviço a ser contratado:</b>
180 dias
<b>4. Previsão de data em que deve ser iniciada a prestação dos serviços:</b>
Março/2023
<b>4. Indicação do membro da equipe de planejamento e se necessário o responsável pela fiscalização:</b>
Fiscal: Alexsandro Rocha do Carmo – Contador
Gestor: José Alexandre Fernandes Pizarro – Técnico Administrativo
Ilhabela, 12 de janeiro de 2023
 Documento assinado digitalmente MAURICIO DA COSTA BARBOSA Data: 09/02/2023 16:14:56-0300 Verifique em <a href="https://verificador.iti.br">https://verificador.iti.br</a>
<b>Mauricio da Costa Barbosa</b> Diretor Financeiro e Administrativo Responsável pela Formalização da Demanda



# INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE ILHABELA

Número: 262/2022-1

Data de Abertura: 29/12/2022  
11:02

Folha: 8

## JUNTADA DE DOCUMENTO



Arquivo Enviado por: mauricio.costa  
Data de Envio: 09/02/2023 16:33  
Tipo Documento: Termo de Referência  
Nome do Arquivo: TERMO\_DE\_REFERENCIA\_assinado.pdf  
Descrição: Termo de Referência



*Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de  
Ilhabela - ILHABELAPREV*  
*Criado pela Lei Municipal nº 339/2005*  
*CNPJ 07.984.395/0001-53*



## TERMO DE REFERÊNCIA

### 1 - OBJETO:

Contratação de profissional especializado na área de engenharia ou arquitetura, para serviços de apoio técnico à fiscalização do projeto executivo da reforma da sede do Ilhabela Prev, localizado a rua Joaquim Sampaio de Oliveira, 55, Perequê, Ilhabela – SP, conforme projeto básico constante no ANEXO I, deste termo de referência.

### 2 - SERVIÇO A SER DISPONIBILIZADO:

- Suporte técnico no que diz respeito a fiscalização da obra, confecção de relatórios, acompanhamento das alterações de projetos, cronogramas e medições;
- Emissão de Anotação de Responsabilidade Técnica – ART;
- Emissão de termo de vistoria para liberação de parcela contratual;
- Emissão de relatório de fiscalização e acompanhamento semanal.

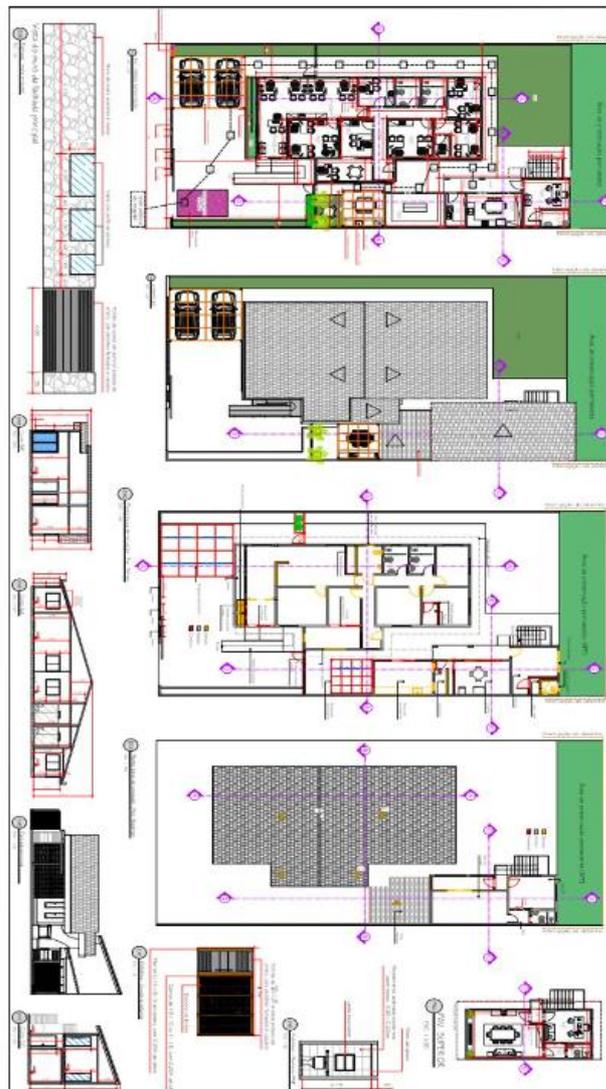
### 3 – PRAZOS:

O prazo de duração dos trabalhos será de 06 meses, a contar da data de emissão da ordem de serviço por parte do Ilhabela Prev.

Ilhabela, 13 de janeiro de 2023.



## ANEXO I



Documento assinado digitalmente  
**MAURICIO DA COSTA BARBOSA**  
Data: 12/01/2023 16:49:34 -0300  
Verifique em <https://verificador.iti.br>

**MAURICIO DA COSTA BARBOSA**  
Comissão de Licitações – Ilhabela Prev



# INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE ILHABELA

Número: 262/2022-1

Data de Abertura: 29/12/2022  
11:02

Folha: 11

## JUNTADA DE DOCUMENTO



Arquivo Enviado por: mauricio.costa  
Data de Envio: 09/02/2023 16:34  
Tipo Documento: Orçamento  
Nome do Arquivo: ORÇAMENTOS.pdf  
Descrição: Orçamentos



# PROPOSTA

ILHABELA PREV

## GESTÃO PARCIAL DE PROJETO

O objeto de contrato é referente a prestação de serviço de gestão parcial da obra do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Ilhabela - ILHABELA PREV, portador do CNPJ nº 07.984.395/0001-53 na Rua Joaquim Sampaio de Oliveira, nº55, CEP 11630-00

## ITENS INCLUSOS NA PROPOSTA

o serviço inclui responsabilidade técnica sobre a execução da obra em questão e visitas semanais.  
O prazo estimado da obra é de **6 meses**;

## CUSTOS DO PROJETO

- Custo mensal: R\$3.500 (três mil e quinhentos reais durante 6 meses), totalizando 21.000 (vinte e um mil reais).
- As formas de pagamentos: 5 dias úteis após a emissão do termo de recebimento provisório da obra.

*Roberta Carolina*

ARQ. ROBERTA CAROLINA  
CAU: A180700-5

ILHAPREV



09/02/2023 16:30

Ache um arquiteto



Existem **216591** arquitetos e urbanistas atuantes em todo o Brasil. O CAU/BR quer ajudar você a encontrar o profissional que vai planejar e executar sua obra de construção ou reforma com mais segurança, qualidade e economia.

## ACHE UM ARQUITETO E URBANISTA

Preencha pelo menos um dos campos abaixo e selecione procurar para acessar a lista de arquitetos e urbanistas de seu interesse.

Profissional  Empresa

Buscar por localidade:



### RESULTADO DA BUSCA

Clique no nome para ver mais informações profissionais.

Resultado	Total
Brasil	216.591

Resultado por nome	Registro CAU	UF
ROBERTA CAROLINA DO CARMO SILVA	A1807005	SP



# CAU/BR

Conselho de Arquitetura  
e Urbanismo do Brasil

09/02/2023 16:30

Ache um arquiteto



Resultado por nome

Registro CAU

UF

Nacionalidade:

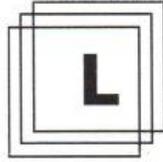


Ver menos

«« 1 de 1 »»



**CAU/BR** Conselho de Arquitetura  
e Urbanismo do Brasil



LISA CHAYENNE DOS SANTOS  
GLEINIG

· ARQUITETO E URBANISTA ·

#### PROPOSTA

O objeto da proposta é o acompanhamento de obra do **Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Ilhabela - ILHABELA PREV**, CNPJ nº 07.984.395/0001-53, endereço: Rua Joaquim Sampaio de Oliveira, nº55, CEP 11630-00.

#### CLÁUSULA:

- O objeto da proposta é a gestão de obra do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Ilhabela - ILHABELA PREV., em um período de 6 meses.
- As visitas são efetuadas uma vez por semana, com o objetivo de auxiliar o serviços e dúvidas;
- A proposta inclui a responsabilidade técnica durante o período de 6 meses.

#### VALORES:

- O valor pode ser efetuado em parcelas de 6 vezes de 3.225,00.
- O valor pode ser efetuado à vista 19.350.

#### FORMA DE PAGAMENTO:

- A forma de pagamento deve ser efetuada até 5 duas úteis após a emissão do termo de recebimento provisório da obra.

  
ARQUITETA: LISA GLEINIG  
CAU: A258540-5

\_\_\_\_\_  
ILHAPREV

09/02/2023 16:31

Ache um arquiteto



Existem **216591** arquitetos e urbanistas atuantes em todo o Brasil. O CAU/BR quer ajudar você a encontrar o profissional que vai planejar e executar sua obra de construção ou reforma com mais segurança, qualidade e economia.

## ACHE UM ARQUITETO E URBANISTA

Preencha pelo menos um dos campos abaixo e selecione procurar para acessar a lista de arquitetos e urbanistas de seu interesse.

Profissional  Empresa

Buscar por localidade:



### RESULTADO DA BUSCA

Clique no nome para ver mais informações profissionais.

Resultado	Total
Brasil	216.591

Resultado por nome	Registro CAU	UF
LISA CHAYENNE DOS SANTOS GLEINIG	A2585405	SP



# CAU/BR

Conselho de Arquitetura  
e Urbanismo do Brasil

09/02/2023 16:31

Ache um arquiteto



Resultado por nome

Registro CAU

UF

Nacionalidade:



Ver menos

<< 1 de 1 >>



**CAU/BR** Conselho de Arquitetura  
e Urbanismo do Brasil



# CONSANI ARQUITETURA

Arquitetura|Construção

17 de janeiro 2023

 @consaniarquitetura

 +55 12 99211-5546

 R. Mariano Procópio de Araujo Carvalho, nº72, Lj. 1

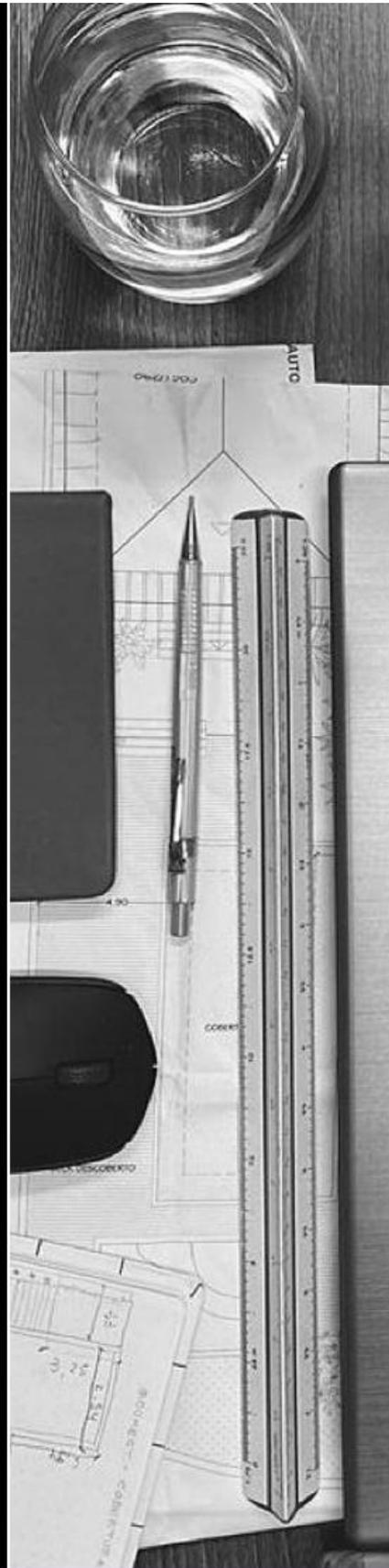
## GESTÃO PARCIAL DE OBRA - REFORMA INSTITUCIONAL



CLIENTE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS  
SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE  
ILHABELA – ILHABELA PREV,  
OBJETO: PROJETO DE REFORMA  
INSTITUCIONAL  
LOCAL: A RUA JOAQUIM SAMPAIO DE  
OLIVEIRA, N° 55, CEP 11630-00

PROJETO APROVADO:-  
METRAGEM JÁ APROVADA: 303,68M<sup>2</sup>  
I.C.: ° 5299.0055.0010  
ZONEAMENTO: ZU2 | TO 30% E CA 50%  
Z.C.: Z2- 30% UTILIZAÇÃO | 80%  
PRESERVAÇÃO  
ÁREA DO TERRENO:1048,09 M<sup>2</sup>

O serviço contempla a  
gestão PARCIAL de uma  
obra de reforma de prédio  
institucional.





## GERENCIAMENTO DE OBRA



## ITEM 1 - GERENCIAMENTO DE OBRA PARCIAL

A gestão de obra PARCIAL, contemplam os seguintes tópicos:

- Responsabilidade técnica sobre a execução da obra ( emissão de RRT), durante o período dos serviços ora contratos;
- Orientações e esclarecimentos técnicos da construção civil por na obra, em reuniões previamente agendadas, telefone, e-mail, grupo whats app;
- Visitas periódicas na obra (uma vez por semana durante o período da realização da obra), para acompanhamento vistoria, esclarecimento e orientações técnicas referente a construção em andamento.
- Relatório fotográfico e/ou fotos do resumo de como está a obra durante as visitas;

---

### Serviços NÃO inclusos nesta proposta:

- Cronograma físico financeiro;
- Planilhas orçamentárias;
- Cotação de materiais e serviços;
- Compras de materiais;
- Projetos executivos arquitetônicos e /ou complementares;
- Medições, fechamentos quinzenais;
- Tampouco, quaisquer itens não contemplados nesta proposta.

I





## PRAZOS



**ITEM 2 - PRAZO**

O prazo desta proposta para a realização dos serviços é de 06 meses após a emissão da ordem de serviço, de acordo com o prazo de conclusão do Contrato de mão de obra civil a ser fornecido pelo cliente.

---





## VALORES



### ITEM 3 - VALOR

O VALOR global para o item 3 é de **R\$ 17.300,00** ( dezessete mil e trezentos reais) , com emissão de nota fiscal ( NF).

#### Formas de pagamento:

Transferência bancária ou Pix sendo 50% no início, após a emissão da ordem de serviço e os 50% restantes no final da obra

**Importante:** A emissão da NF será realizada até dia 15 de todos os meses, e o pagamento deve ocorrer até o o 5º dia útil após a emissão do termo de recebimento provisório da obra.

Os pagamentos não efetuados nas datas correspondentes aos vencimentos, sofrerão reajustes automáticos de 1% ao dia.

#### DADOS BANCÁRIOS:

Banco Santander

Agência: 0530

C/C:13003954-5

Nathalia M M Consani de Farias

Cpf nº: 368.594.088-04

Cnpj nº: 23.521.097/0001-83

Chave PIX: contato@consaniarquitetura.com





# OBSERVAÇÕES GERAIS



## OBSERVAÇÕES GERAIS

A **responsabilidade técnica** será mantida somente para a execução da obra, com prazo de 6 meses. Finalizando os trâmites a obra, será dada a baixa na responsabilidade técnica sob a obra.

Após o envio do comprovante de pagamento do sinal, **em até 5 dias úteis será dado o início** da gestão de obra contratada.

Taxas de emolumentos deverão **ser pagas pelo cliente**.

O prazo máximo para a finalização dos pagamentos dos projetos (saldo final) **é de 6 meses**, a partir da data do aceite dessa proposta.

---

**IMPORTANTE:** Não compõe neste escopo, projetos de interiores que não foram listados na proposta, planilhas quantitativas, planilhas orçamentárias com valores estimados de construção, serviços de criação de maquetes eletrônicas (3D) das áreas internas que não foram listadas na proposta, projetos estruturais, projetos elétricos, projetos hidráulicos, gás), levantamentos topográficos e itens não especificados nesta proposta, pagamentos de quaisquer taxas de emolumentos, tampouco qualquer outro procedimento junto aos órgãos competentes.





\*\*\*\*Proposta válida por 30 dias, a partir da data de entrega.

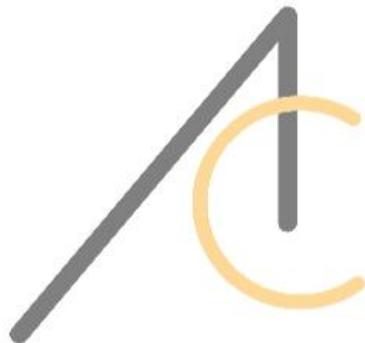
Cordialmente,  
Nathalia Consani  
Arquiteta e Urbanista CAU n° A71971-4

---

Nathalia Consani  
Arquiteta e Urbanista  
CAU A71971-4

---

Cliente: Instituto de  
Previdência dos Servidores  
Públicos do Município de  
Ilhabela – ILHABELA PREV,



09/02/2023 16:32

Ache um arquiteto



Existem **216591** arquitetos e urbanistas atuantes em todo o Brasil. O CAU/BR quer ajudar você a encontrar o profissional que vai planejar e executar sua obra de construção ou reforma com mais segurança, qualidade e economia.

## ACHE UM ARQUITETO E URBANISTA

Preencha pelo menos um dos campos abaixo e selecione procurar para acessar a lista de arquitetos e urbanistas de seu interesse.

Profissional  Empresa

Buscar por localidade:



### RESULTADO DA BUSCA

Clique no nome para ver mais informações profissionais.

Resultado	Total
Brasil	216.591

Resultado por nome	Registro CAU	UF
NATHALIA MARIA MURTA CONSANI DE FARIAS	A719714	SP



# CAU/BR

Conselho de Arquitetura  
e Urbanismo do Brasil

09/02/2023 16:32

Ache um arquiteto



Resultado por nome

Registro CAU

UF

Nacionalidade: Brasileira



Ver menos

«« 1 de 1 »»



**CAU/BR** Conselho de Arquitetura  
e Urbanismo do Brasil



# INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE ILHABELA

Número: 262/2022-1

Data de Abertura: 29/12/2022  
11:02

Folha: 32

## JUNTADA DE DOCUMENTO



Arquivo Enviado por: mauricio.costa  
Data de Envio: 09/02/2023 16:36  
Tipo Documento: Justificativa  
Nome do Arquivo: MAPA DE PREÇOS.pdf  
Descrição: Mapa de Preços



Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Ilhabela -  
**ILHABELAPREV**  
Criado pela Lei Municipal nº 339/2005  
CNPJ 07.984.395/0001-53



## INFORMAÇÃO DE PROCESSO

Processo sob nº 262/2022

em 09/02/2023

**Assunto: CONTRATAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO PARA  
REFORMA SEDE DO ILHABELA PREV**

À Diretora Presidente do Ilhabelaprev

Prezada Senhora,

Informo que realizei pesquisa de preços visando a contratação de profissional especializado na área de engenharia ou arquitetura, com registro no respectivo órgão fiscalizador de classe, para serviços de apoio técnico à fiscalização do projeto executivo da reforma da sede do Ilhabela Prev, e os preços cotados foram os seguintes abaixo:

Empresa	CNPJ	Preço Total
ROBERTA CAROLINA DO CARMO SILVA	A180700-5	R\$ 21.000,00
LISA CHAYENNE DOS SANTOS GLEINIG	A258540-5	R\$ 19.350,00
NATHALIA MARIA MURTA CONSANI DE FARIAS	A71971-4	R\$ 17.300,00

Atenciosamente,

Ilhabela, 09 de fevereiro de 2023.

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** MAURICIO DA COSTA BARBOSA  
Data: 09/02/2023 16:37:39 -0300  
Verifique em <https://verificador.iti.br>

**MAURICIO DA COSTA BARBOSA**  
Membro Comissão de Licitação

Rua Joaquim Sampaio de Oliveira, nº 55, Perequê, CEP 11630-000  
Ilhabela/SP - Fone/WhatsApp (012) 3896-3449  
[www.ilhabelaprev.sp.gov.br](http://www.ilhabelaprev.sp.gov.br)



# INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE ILHABELA

Número: 262/2022-1

Data de Abertura: 29/12/2022  
11:02

Folha: 34

## JUNTADA DE DOCUMENTO



Arquivo Enviado por: mauricio.costa  
Data de Envio: 09/02/2023 16:36  
Tipo Documento: INFORMAÇÃO  
Nome do Arquivo: Solicitação de Dotação\_assinado.pdf  
Descrição: Solicitação de Dotação



*Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Ilhabela*  
**ILHABELAPREV**  
*Criado pela Lei Municipal nº 339/2005*  
*CNPJ 07.984.395/0001-53*



## INFORMAÇÃO DE PROCESSO

Processo sob nº 262/2022

em 09/02/2023

**Assunto: CONTRATAÇÃO FISCALIZAÇÃO OBRA  
REFORMA SEDE DO ILHABELA PREV**

Ao Setor Contábil

Senhor Contador,

Diante do exposto nos autos, solicito indicação de dotação orçamentária que comporte a despesa com a contratação de profissional especializado na área de engenharia ou arquitetura, com registro no respectivo órgão fiscalizador de classe, para serviços de apoio técnico à fiscalização do projeto executivo da reforma da sede do Ilhabela Prev, no valor de R\$ 17.300,00 (dezessete mil e trezentos reais).

Atenciosamente,

Ilhabela, 09 de fevereiro de 2023.

INSTITUTO DE  
PREVIDENCIA DOS  
SERVIDORES  
PUBLICOS :07984395  
000153

Assinado de forma digital  
por INSTITUTO DE  
PREVIDENCIA DOS  
SERVIDORES  
PUBLICOS :07984395000153  
Dados: 2023.02.09 16:40:20  
-03'00'

**Neilde Maria dos Santos**  
**Diretora Presidente**



# INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE ILHABELA

Número: 262/2022-1

Data de Abertura: 29/12/2022  
11:02

Folha: 36

## TRÂMITE

Tramitado por: Mauricio da Costa Barbosa  
Data de Envio: 09/02/2023 16:38  
Local de Envio: Diretoria  
Local Destino: Contabilidade  
Funcionário:  
Despacho: EM TRÂMITE  
Data de Recebimento: 10/02/23 11:23  
Recebido por: MATHEUS DOS SANTOS CAMPOS  
Observações: PARA INDICAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Documento assinado eletronicamente por: em

Autenticação: 25CD128CE91E7701077E68313EC7D1F4



# INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE ILHABELA

Número: 262/2022-1

Data de Abertura: 29/12/2022  
11:02

Folha: 37

## JUNTADA DE DOCUMENTO



Arquivo Enviado por: mscampos  
Data de Envio: 15/02/2023 12:04  
Tipo Documento: MEMO/ DOTAÇÃO  
Nome do Arquivo: ENGENHEIRO.pdf  
Descrição: MEMO 057/2023



*Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de  
Ilhabela - ILHABELAPREV*  
Criado pela Lei Municipal nº 339/2005  
CNPJ 07.984.395/0001-53



**MEMO:** 057/2023  
**DE:** ALEXSANDRO ROCHA DO CARMO  
**PARA:** NEILDE MARIA DOS SANTOS  
**DATA:** 15/02/2023  
**ASSUNTO:** COMPRA DE CERTIFICAÇÃO DIGITAL

---

Senhora Presidente,

Conforme sua solicitação no Processo 262/2022 – a despesa com a contratação de profissional especializado na área de engenharia ou arquitetura, com registro no respectivo órgão fiscalizador de classe, para serviços de apoio técnico à fiscalização do projeto executivo da reforma da sede do IlhabelaPrev se dará pela ficha 9 -18.01.09.122.4004.2.180.339036.04.6000000 – com valor atual de R\$ 292.749,63 (duzentos e noventa e dois mil, setecentos e quarenta e nove reais e sessenta e três centavos), conforme documento em anexo.

Atenciosamente,

Documento assinado digitalmente  
 ALEXSANDRO ROCHA DO CARMO  
Data: 15/02/2023 11:57:11-0300  
Verifique em <https://verificador.itl.br>

**ALEXSANDRO ROCHA DO CARMO**  
**Contador Previdenciário**



Instituto de Previdência da Estância Balneária de Ilhabela



RELATÓRIO DE POSIÇÃO ATUALIZADA DE DOTAÇÕES - EXERCÍCIO de 2023

Órgão : 18 PREVIDÊNCIA  
 Unidade : 1 ADMINISTRAÇÃO  
 Funcional : 9.122.4004.2180 Gestão Institucional do IlhabelaPrev

Dotação	Especificação	F R	Orçado	Suplementado	Anulado	Orçado Atualizado	Bloqueado	Empenhado	Reservado	Saldo da	% Dotação
9	339036 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	4	390.000,00	0,00	0,00	390.000,00	0,00	187.617,92	0,00	202.382,08	51,89
Total Unidade.....:			390.000,00	0,00	0,00	390.000,00	0,00	187.617,92	0,00	202.382,08	51,89
Total Órgão.....:			390.000,00	0,00	0,00	390.000,00	0,00	187.617,92	0,00	202.382,08	51,89

Total Geral.....:	390.000,00	0,00	0,00	390.000,00	0,00	187.617,92	0,00	202.382,08	43,60
-------------------	------------	------	------	------------	------	------------	------	------------	-------

Resumo por Tipo de Dotação

	Orçado	Bloqueado	Empenhado	Reservado	Saldo da Dotação	% Dotação
Orçamentária	62.910.500,00	0,00	2.057.137,52	0,00	60.853.362,48	96,73



# INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE ILHABELA

Número: 262/2022-1

Data de Abertura: 29/12/2022  
11:02

Folha: 40

## TRÂMITE

Tramitado por: MATHEUS DOS SANTOS CAMPOS  
Data de Envio: 15/02/2023 12:05  
Local de Envio: Contabilidade  
Local Destino: Presidência  
Funcionário:  
Despacho: EM TRÂMITE  
Data de Recebimento: 15/02/23 14:39  
Recebido por: Neilde Maria dos Santos  
Observações: A/C NEILDE.

Documento assinado eletronicamente por: em

Autenticação: 25CD128CE91E7701077E68313EC7D1F4



# INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE ILHABELA

Número: 262/2022-1

Data de Abertura: 29/12/2022  
11:02

Folha: 41

## JUNTADA DE DOCUMENTO



Arquivo Enviado por: mscampos  
Data de Envio: 27/02/2023 06:08  
Tipo Documento: MEMO/ DOTAÇÃO  
Nome do Arquivo: pdf24\_merged\_%2813%29\_assinado.pdf  
Descrição: RETIFICAÇÃO - MEMO 057/2023



*Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de  
Ilhabela - ILHABELAPREV*  
Criado pela Lei Municipal nº 339/2005  
CNPJ 07.984.395/0001-53



**MEMO:** 057/2023  
**DE:** ALEXSANDRO ROCHA DO CARMO  
**PARA:** NEILDE MARIA DOS SANTOS  
**DATA:** 15/02/2023  
**ASSUNTO:** CONTRATAÇÃO DE ENGENHEIRO

---

Senhora Presidente,

Conforme sua solicitação no Processo 262/2022 – a despesa com a contratação de profissional especializado na área de engenharia ou arquitetura, com registro no respectivo órgão fiscalizador de classe, para serviços de apoio técnico à fiscalização do projeto executivo da reforma da sede do IlhabelaPrev se dará pela ficha 9 -18.01.09.122.4004.2.180.339036.04.6000000 – com valor atual de R\$ 292.749,63 (duzentos e noventa e dois mil, setecentos e quarenta e nove reais e sessenta e três centavos), conforme documento em anexo.

Atenciosamente,

Documento assinado digitalmente  
 ALEXSANDRO ROCHA DO CARMO  
Data: 27/02/2023 09:09:15 0300  
Verifique em <https://verificador.iti.br>

**ALEXSANDRO ROCHA DO CARMO**  
**Contador Previdenciário**

---

Rua Joaquim Sampaio de Oliveira, nº 55, Perequê, CEP 11630-000  
Ilhabela/SP - Fone/WhatsApp 12 38963449  
[lhabelaprev.sp.gov.br](http://lhabelaprev.sp.gov.br)



Instituto de Previdência da Estância Balneária de Ilhabela



## RELATÓRIO DE POSIÇÃO ATUALIZADA DE DOTAÇÕES - EXERCÍCIO de 2023

Órgão : 18 PREVIDÊNCIA  
Unidade : 1 ADMINISTRAÇÃO  
Funcional : 9.122.4004.2180 Gestão Institucional do IlhabelaPrev

Dotação	Especificação	F R	Orçado	Suplementado	Anulado	Orçado Atualizado	Bloqueado	Empenhado	Reservado	Saldo da	% Dotação
9	339036 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	4	390.000,00	0,00	0,00	390.000,00	0,00	187.617,92	0,00	202.382,08	51,89
Total Unidade.....:			390.000,00	0,00	0,00	390.000,00	0,00	187.617,92	0,00	202.382,08	51,89
Total Órgão.....:			390.000,00	0,00	0,00	390.000,00	0,00	187.617,92	0,00	202.382,08	51,89

Total Geral.....:	390.000,00	0,00	0,00	390.000,00	0,00	187.617,92	0,00	202.382,08	43,60
-------------------	------------	------	------	------------	------	------------	------	------------	-------

## Resumo por Tipo de Dotação

	Orçado	Bloqueado	Empenhado	Reservado	Saldo da Dotação	% Dotação
Orçamentária	62.910.500,00	0,00	2.057.137,52	0,00	60.853.362,48	96,73



# INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE ILHABELA

Número: 262/2022-1

Data de Abertura: 29/12/2022  
11:02

Folha: 44

## JUNTADA DE DOCUMENTO



Arquivo Enviado por: NMSANTOS  
Data de Envio: 27/02/2023 06:15  
Tipo Documento: informação de processo  
Nome do Arquivo: SOLICITAÇÃO DE PARECER\_JURIDICO\_assinado.pdf  
Descrição: SOLICITAÇÃO DE PARECER JURÍDICO



Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Ilhabela

ILHABELAPREV

Criado pela Lei Municipal nº 339/2005

CNPJ 07.984.395/0001-53



## INFORMAÇÃO DE PROCESSO

Processo sob nº 262/2022

em 09/02/2023

**Assunto: CONTRATAÇÃO FISCALIZAÇÃO DA REFORMA  
SEDE DO ILHABELAPREV**

Ao Setor Jurídico

Senhor Advogado,

Encaminho os autos do processo em epígrafe, para análise e parecer, referente à contratação de profissional especializado na área de engenharia ou arquitetura, com registro no respectivo órgão fiscalizador de classe, para serviços de apoio técnico à fiscalização do projeto executivo da reforma da sede do Ilhabela Prev.

A empresa vencedora foi **NATHALIA MARIA MURTA CONSANI DE FARIAS 36859408804**, no valor de **R\$ 17.300,00** (dezesete mil e trezentos reais).

Segue cópia da minuta do contrato para análise e eventual adequação.

Atenciosamente,

Ilhabela, 24 de fevereiro de 2023.

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** NEILDE MARIA DOS SANTOS  
Data: 26/02/2023 12:35:23 -0300  
Verifique em <https://verificador.itib.br>

**Neilde Maria dos Santos**  
Diretora Presidente



# INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE ILHABELA

Número: 262/2022-1

Data de Abertura: 29/12/2022  
11:02

Folha: 46

## JUNTADA DE DOCUMENTO



Arquivo Enviado por: NMSANTOS  
Data de Envio: 27/02/2023 06:16  
Tipo Documento: MINUTA DE CONTRATO  
Nome do Arquivo: MINUTA CONTRATO.pdf  
Descrição: MINUTA DE CONTRATO



Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Ilhabela  
Rua Joaquim Sampaio de Oliveira, 55 – Perequê – CEP 11630-000  
Estado de São Paulo – Brasil – Fone/WhatsApp (012) 3896-3449  
CNPJ 07.984.395/0001-53 HOME PAGE – <http://www.ilhabelaprev.sp.gov.br>



## CONTRATO Nº XXX/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 262/2022

Por este instrumento particular, que assinam entre si, de um lado o INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ILHABELA – ILHABELAPREV, com sede na Rua Joaquim Sampaio de Oliveira, nº 55, Perequê - Ilhabela, São Paulo - CEP: 11630-000, inscrito no CNPJ sob o nº. 07.984.395/0001-53, doravante denominado CONTRATANTE, no competente processo de licitação, na modalidade de DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 004/2023, fundamentada no Artigo 24, Inciso X, da Lei nº 8.666/1993, neste ato representado por sua Diretora-Presidente, Sra. Neilde Maria dos Santos, portadora da cédula de identidade RG nº 14.950.874-8 e inscrita no CPF/MF sob o nº 162.304.968-79, residente e domiciliado no município de Ilhabela-SP, e de outro lado, a empresa NATHALIA MARIA MURTA CONSANI DE FARIAS 36859408804, doravante denominada simplesmente CONTRATADO, estabelecida à rua Prefeito Mariano Procópio de Araújo Carvalho, 72, Bairro Perequê, Ilhabela - SP inscrita no CNPJ: 23.521.097/0001-83, neste ato representada pela Sra. Nathalia Maria Murta Consani de Farias, CPF nº 368.594.088-04, resolvem firmar o presente contrato, decorrente do Processo Administrativo nº 262/2022, regido pela Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, mediante cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - O presente contrato tem por objeto a Contratação de profissional especializado na área de engenharia ou arquitetura, para serviços de apoio técnico à fiscalização do projeto executivo da reforma da sede do Ilhabela Prev, localizado a rua Joaquim Sampaio de Oliveira, 55, Perequê, Ilhabela – SP, conforme projeto básico constante no ANEXO I, do Termo de Referência que faz parte integrante deste contrato.

### CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO PRESENTE CONTRATO

2.1 - Dá-se ao presente Contrato o valor global de R\$ 17.300,00 (dezesete mil e trezentos reais).

### CLÁUSULA TERCEIRA - DA FORMA DE PAGAMENTO

3.1. - O pagamento será efetuado em 02 (duas) parcelas, sendo a primeira parcela correspondente a 50% do valor acordado conforme a CLÁUSULA SEGUNDA deste contrato, a ser paga após a emissão da ordem de serviço e 50% restantes após a emissão da Medição Final e entrega da obra, através de depósito na conta corrente a ser indicada pelo CONTRATADO, até o 5º dia útil, a contar da data do recebimento da Nota Fiscal atestada pelo ILHABELAPREV.

3.2 - Sendo verificado inconsistências na documentação apresentada, a mesma será devolvida para correção por parte do CONTRATADO, sendo o prazo para pagamento contado a partir da data de sua reapresentação.

*Rua Joaquim Sampaio de Oliveira, nº 55, bairro Perequê, CEP 11630-000  
Ilhabela/SP – Brasil – Fone/WhatsApp (012) 3896-3449  
[www.ilhabelaprev.sp.gov.br](http://www.ilhabelaprev.sp.gov.br)*



Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Ilhabela  
Rua Joaquim Sampaio de Oliveira, 55 – Perequê – CEP 11630-000  
Estado de São Paulo – Brasil – Fone/Fax (012) 3896-3449 CNPJ 07.984.395/0001-53  
HOME PAGE – <http://www.ilhabelaprev.com.br>



#### CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA

4.1 - O presente Contrato inicia-se na data de sua assinatura, terminando, assim que se emitir o Laudo Final e Medição Final da obra fiscalizada, estimando-se um prazo de 180 (cento e oitenta) dias.

#### CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO

5.1 - As despesas com execução do objeto desse certame correrão pela dotação 18.01.09.122.4004.2.180.339039.04.6000000 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA, reduzido 10

#### CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

6.1 - Compete a CONTRATANTE:

6.1.2 - Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela CONTRATADA.

6.1.3 - Pagar a importância correspondente ao fornecimento, no prazo contratado.

6.1.4 - Acompanhar e fiscalizar a execução deste Contrato, através de um servidor especialmente designado.

#### CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1 Compete a CONTRATADA:

7.1.1 - Fiscalizar, segundo as normas técnicas, bem como as exigências da lei, toda a realização da obra prevista no objeto do Contrato com a empreiteira, objeto do processo licitatório nº 224/2022, assim como indicar reparos, correções, remoções, reconstruções ou substituições, às expensas da empreiteira, no total ou em parte, em todas as partes da referida obra.

7.1.2 - Manter durante a execução deste Contrato todas as condições de habilitação e qualificação exigidas.

7.1.3 - Apresentar à CONTRATANTE, a qualquer tempo, documentos que a mesma exigir.

7.1.4 - Responder pelas despesas resultantes de quaisquer ações, demandas decorrentes de danos, seja por culpa sua ou quaisquer de seus empregados e prepostos, obrigando-se, outrossim, por quaisquer responsabilidades decorrentes de ações judiciais de terceiros, que lhes venham a ser exigidas por força de Lei, ligadas ao cumprimento do presente Contrato.

7.1.5 - Fornecer os laudos, medições e demais impressos sem ônus para a CONTRATANTE.



Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Ilhabela  
Rua Joaquim Sampaio de Oliveira, 55 – Perequê – CEP 11630-000  
Estado de São Paulo – Brasil – Fone/Fax (012) 3896-3449 CNPJ 07.984.395/0001-53  
HOME PAGE – <http://www.ilhabelaprev.com.br>



7.1.6 - Apresentar ART do CREA-SP de acompanhamento, fiscalização, supervisão e elaboração de medição do objeto ora contratado.

7.1.7 - Acompanhar semanalmente o andamento dos trabalhos de execução da obra, conforme fases de descrição dos serviços que serão realizados.

#### CLÁUSULA OITAVA – DA LEGISLAÇÃO

8.1 - A presente prestação de serviços será regida pela Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores e, no que couber.

#### CLÁUSULA NONA – SANÇÕES

9.1 - Em caso de inexecução total ou parcial do ajuste, O CONTRATADO fica sujeita às sanções previstas nos Artigos 86 e 87 da Lei Federal nº 8666/93, suas alterações posteriores e demais normas pertinentes, sendo que, com referência às multas, serão aplicadas como segue:

- a) 0,2% (dois décimos por cento) sobre o valor do contrato, em relação aos prazos fixados por dia de atraso;
- b) 1,5% (um inteiro e cinco décimos por cento) sobre o valor do contrato pelo descumprimento de cláusula contratual;
- c) 10% (dez inteiros por cento) sobre o valor contratual por inexecução parcial do contrato;
- d) 20% (vinte inteiros por cento) sobre o valor contratual pela inexecução total do contrato;
- e) 0,2% (dois décimos por cento) sobre o valor do contrato pelo não atendimento das exigências formuladas pela fiscalização;
- f) As penalidades poderão ser aplicadas concomitantemente, conforme parágrafo segundo do Artigo 87 da Lei Federal n.º 8666/93 e suas alterações posteriores.

9.2 - O prazo para pagamento das multas será de 05 (cinco) dias úteis. Em ocorrendo atraso no recolhimento do valor da multa o mesmo será corrigido monetariamente.

#### CLÁUSULA DÉCIMA – DA RESCISÃO

10.1 – O presente CONTRATO poderá ser rescindido nas seguintes hipóteses:

10.1.2 - O não cumprimento, ou o cumprimento irregular, das cláusulas deste CONTRATO, bem como a lentidão ou o atraso injustificado, que venha a prejudicar os prazos contratados.

10.1.3 - A paralisação do serviço contratado, exceto aquelas já previstas neste CONTRATO, sem a prévia comunicação ao CONTRATANTE.

10.1.4 - Razões de relevante interesse público, justificadas e determinadas pelo CONTRATANTE.

10.1.5 - Mediante aviso dado à outra, por escrito, com antecedência mínima de 10 (dez) dias úteis.



Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Ilhabela  
Rua Joaquim Sampaio de Oliveira, 55 – Perequê – CEP 11630-000  
Estado de São Paulo – Brasil – Fone/Fax (012) 3896-3449 CNPJ 07.984.395/0001-53  
HOME PAGE – <http://www.ilhabelaprev.com.br>



10.2 - Dar-se-á rescisão do contrato nas hipóteses da Lei Federal nº 8666/93 e suas alterações posteriores, especialmente nas disposições contidas no Capítulo III – Seção V.

#### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO FORO

11.1. A todas as questões suscitadas na execução deste contrato, não resolvidas administrativamente, o Foro será o da Comarca de Ilhabela, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E assim, por estarem de acordo, ajustadas e contratadas, após lido e achado conforme, as partes a seguir firmam o presente contrato em três vias de igual teor e forma para um só efeito, juntamente com as testemunhas abaixo indicadas e identificadas.

Ilhabela/SP, 01 de março de 2023.

---

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERV. PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ILHABELA

Neilde Maria dos Santos

Diretora Presidente - ILHABELAPREV

---

NATHALIA MARIA MURTA CONSANI DE FARIAS 36859408804

Nathalia Maria Murta Consani de Farias

CPF nº 368.594.088-04

Testemunhas:

---

Mauricio da Costa Barbosa  
CPF nº 364.468.518-55

---

Alexsandro Rocha do Carmo  
CPF nº 271.833.698-62



# INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE ILHABELA

Número: 262/2022-1

Data de Abertura: 29/12/2022  
11:02

Folha: 51

## TRÂMITE

Tramitado por: Neilde Maria dos Santos  
Data de Envio: 27/02/2023 06:18  
Local de Envio: Presidência  
Local Destino: Jurídico  
Funcionário:  
Despacho: EM TRÂMITE  
Data de Recebimento: 27/02/23 06:31  
Recebido por: João Marcelo Borelli Machado  
Observações: PARA ANÁLISE E PARECER

Documento assinado eletronicamente por: em

Autenticação: 25CD128CE91E7701077E68313EC7D1F4



# INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE ILHABELA

Número: 262/2022-1

Data de Abertura: 29/12/2022  
11:02

Folha: 52

## JUNTADA DE DOCUMENTO



Arquivo Enviado por: marcelo.borelli

Data de Envio: 27/02/2023 07:02

Tipo Documento: Parecer Juridico

Nome do Arquivo: Dispensa\_Licitacao\_fiscal\_reforma\_-\_2023\_assinado.pdf

Descrição:



*Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de  
Ilhabela - ILHABELAPREV*  
Criado pela Lei Municipal nº 339/2005  
CNPJ 07.984.395/0001-53



Processo n.º262/2022  
Interessado: ILHABELAPREV

O processo foi instruído com documentos que formalizam a demanda, realizam a estimativa de despesa, demonstram a existência de dotação orçamentária suficiente ao compromisso e comprovam que o fornecedor a ser contratado preenche os requisitos de habilitação necessários, em conformidade com a Lei de Licitações.

O instrumento contratual apresenta de forma clara os elementos essenciais a caracterização de um contrato, tais como: Objeto, Regime de Execução, Preço, Reajuste, Vigência, Obrigações das Partes, Hipóteses de Rescisão, Penalidades e o Foro, em caso de eventual demanda judicial, estando, portanto, formalmente adequado às exigências da Lei Federal n.º8.666/93.

Por fim, constata-se que se trata de situação em que a licitação é dispensável em razão do pequeno valor, inferior ao estabelecido pelo artigo 24, inciso II, letra "a" da Lei Federal n.º8666/93, combinado com o artigo 1º do Decreto n.º9.412/18.

Ilhabela, 27 de fevereiro 2023.



Documento assinado digitalmente  
JOÃO MARCELO BORELLI MACHADO  
Data: 27/02/2023 10:01:49-0300  
Verifique em <https://verificador.itl.br>

JOÃO MARCELO BORELLI MACHADO  
ADVOGADO ILHABELA PREV



# INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE ILHABELA

Número: 262/2022-1

Data de Abertura: 29/12/2022  
11:02

Folha: 54

## TRÂMITE

Tramitado por: João Marcelo Borelli Machado  
Data de Envio: 27/02/2023 07:08  
Local de Envio: Jurídico  
Local Destino: Presidência  
Funcionário: Neilde Maria dos Santos  
Despacho: EM TRÂMITE  
Data de Recebimento: 27/02/23 07:55  
Recebido por: Neilde Maria dos Santos  
Observações: Parecer

Documento assinado eletronicamente por: em

Autenticação: 25CD128CE91E7701077E68313EC7D1F4



# INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE ILHABELA

Número: 262/2022-1

Data de Abertura: 29/12/2022  
11:02

Folha: 55

## JUNTADA DE DOCUMENTO



Arquivo Enviado por: NMSANTOS

Data de Envio: 01/03/2023 04:27

Tipo Documento: Termo de Dispensa de Licitação

Nome do Arquivo: TERMO DE DISPENSA Nº 004\_2023\_FISCALIZACAO\_REFORMA\_SEDE\_assinado.pdf

Descrição: DISPENSA Nº 004\_2023



*Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Ilhabela*  
**ILHABELAPREV**  
*Criado pela Lei Municipal nº 339/2005*  
*CNPJ 07.984.395/0001-53*



## TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO 262/2022

### 01 – DO OBJETO

Constitui objeto desta Dispensa de Licitação a contratação de profissional especializado na área de engenharia ou arquitetura, para serviços de apoio técnico à fiscalização do projeto executivo da reforma da sede do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ILHABELA - ILHABELAPREV, conforme segue:

### 02 – DOS PREÇOS

**02.1** – O valor global a ser pago pela referida contratação será de **R\$ 17.300,00** (dezesete mil e trezentos reais).

### 03 – DA CONDIÇÃO DE PAGAMENTO

**03.1** – O pagamento será efetuado da seguinte forma: 50% após a emissão da ordem de serviço e 50% após a emissão da Medição Final e entrega da obra, através de depósito na conta corrente a ser indicada pelo CONTRATADO, até o 5º dia útil, a contar da data do recebimento da Nota Fiscal atestada pelo ILHABELAPREV.

### 04 – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

**04.1** – A despesa decorrente desta contratação e aquisição será reconhecida contabilmente com as dotações orçamentárias:

9.122.4004.2180

Gestão Institucional do  
IlhabelaPrev

18.01.09.122.4004.2.180.339039.04.6000000

Outros Serviços de Terceiros –



*Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Ilhabela*  
**ILHABELAPREV**  
*Criado pela Lei Municipal nº 339/2005*  
*CNPJ 07.984.395/0001-53*



Pessoa Jurídica – Red. 10.

## 05 – RAZÕES

**05.1** - Refere-se à contratação de pequeno valor, adequando-se à norma legal. Cotação realizada com empresas pertinente ao objeto, contemplação do menor preço, maior economia com o procedimento, tendo a morosidade e o dispêndio com publicações de licitação.

Consta informação do Sr. Contador quanto a existência de dotação orçamentária (fls. 38/39)

## DECISÃO:

Encaminho à Senhora Diretora-Presidente do IlhabelaPrev, ordenadora de despesas, a DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fundamento no inciso II do art. 24, letras “a”, da Lei nº. 8.666/93, combinado com o artigo 1º do Decreto nº 9.412/18 para contratação da empresa **NATHALIA MARIA MURTA CONSANI DE FARIAS 36859408804**, inscrita no CNPJ sob o nº 23.521.097/0001-83, e submeto o ato à autoridade superior para ratificação.

Ilhabela, 27 de fevereiro de 2023.

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** MAURICIO DA COSTA BARBOSA  
Data: 27/02/2023 14:31:18-0300  
Verifique em <https://verificador.iti.br>

**MAURICIO DA COSTA BARBOSA**  
**Comissão Permanente de Licitação**  
**Portaria nº 013/2022**



# INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE ILHABELA

Número: 262/2022-1

Data de Abertura: 29/12/2022  
11:02

Folha: 58

## JUNTADA DE DOCUMENTO



Arquivo Enviado por: NMSANTOS  
Data de Envio: 01/03/2023 12:14  
Tipo Documento: AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO  
Nome do Arquivo: 262\_2022\_-\_AUTORIZACAO\_NATHALIA\_CONSANI\_assinado.pdf  
Descrição: AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO



Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de  
Ilhabela - ILHABELAPREV  
Criado pela Lei Municipal nº 339/2005  
CNPJ 07.984.395/0001-53



## AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO

<b>PROCESSO:</b> 262/2022	<b>DATA:</b> 29/12/2022
<b>ASSUNTO:</b> Contratação Fiscal para Obra de Reforma da Nova Sede do IlhabelaPrev.	
<b>CONTRATADA:</b> NATHALIA MARIA MURTA CONSANI DE FARIAS 36859408804	<b>CNPJ:</b> 23.521.097/0001-83
<b>MODALIDADE:</b> Dispensa de Licitação nº 004/2023	<b>VIGÊNCIA:</b> Início: Data da emissão da Ordem de Serviço. Término: Na emissão da Medição Final e entrega da obra fiscalizada, estimando-se um prazo de 180 dias.
<b>OBJETO:</b> Contratação de profissional especializado na área de engenharia ou arquitetura, para serviços de apoio técnico à fiscalização do projeto executivo da reforma da sede do IlhabelaPrev.	
<b>VALOR GLOBAL:</b> R\$ 17.300,00	Dezessete mil e trezentos reais
Condição de pagamento: 50% após a emissão da ordem de serviço e 50% após a emissão da Medição Final e entrega da obra.	
Considerando, o disposto nos autos e parecer jurídico de fls 53, RATIFICO a Dispensa de Licitação nº 004/2023, nos termos do art. 24, inciso II, alínea a da Lei 8.666/93.  Promova-se a formalização do contrato, empenho da despesa e as publicações necessárias para que o ato possa produzir todos os efeitos legais.	
Ilhabela, 28 de fevereiro de 2023.	<p>Documento assinado digitalmente NEILDE MARIA DOS SANTOS Data: 01/03/2023 14:48:55-0300 Verifique em <a href="https://verificador.jti.br">https://verificador.jti.br</a></p> <p>Assinatura e Carimbo</p>



# INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE ILHABELA

Número: 262/2022-1

Data de  
Abertura: 29/12/2022  
11:02

Folha: 60

## JUNTADA DE DOCUMENTO



Arquivo Enviado por: NMSANTOS  
Data de Envio: 01/03/2023 12:16  
Tipo Documento: Contrato  
Nome do Arquivo: CONTRATO\_Nº 004\_2023\_assinado\_assinado.pdf  
Descrição: CONTRATO Nº 004\_2023



Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Ilhabela  
Rua Joaquim Sampaio de Oliveira, 55 – Perequê – CEP 11630-000  
Estado de São Paulo – Brasil – Fone/WhatsApp (012) 3896-3449  
CNPJ 07.984.395/0001-53 HOME PAGE – <http://www.ilhabelaprev.sp.gov.br>



## CONTRATO Nº 004/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 262/2022

Por este instrumento particular, que assinam entre si, de um lado o **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ILHABELA – ILHABELAPREV**, com sede na Rua Joaquim Sampaio de Oliveira, nº 55, Perequê - Ilhabela, São Paulo - CEP: 11630-000, inscrito no CNPJ sob o nº. 07.984.395/0001-53, doravante denominado **CONTRATANTE**, no competente processo de licitação, na modalidade de **DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 004/2023**, fundamentada no Artigo 24, Inciso X, da Lei nº 8.666/1993, neste ato representado por sua Diretora-Presidente, Sra. Neilde Maria dos Santos, portadora da cédula de identidade RG nº 14.950.874-8 e inscrita no CPF/MF sob o nº 162.304.968-79, residente e domiciliado no município de Ilhabela-SP, e de outro lado, a empresa **NATHALIA MARIA MURTA CONSANI DE FARIAS 36859408804**, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, estabelecida à rua Prefeito Mariano Procópio de Araújo Carvalho, 72, Bairro Perequê, Ilhabela - SP inscrita no CNPJ: 23.521.097/0001-83, neste ato representada pela Sra. Nathalia Maria Murta Consani de Farias, CPF nº 368.594.088-04, resolvem firmar o presente contrato, decorrente do Processo Administrativo nº 262/2022, regido pela Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, mediante cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - O presente contrato tem por objeto a Contratação de profissional especializado na área de engenharia ou arquitetura, para serviços de apoio técnico à fiscalização do projeto executivo da reforma da sede do Ilhabela Prev, localizado a rua Joaquim Sampaio de Oliveira, 55, Perequê, Ilhabela – SP, conforme projeto básico constante no Termo de Referência.

### CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO PRESENTE CONTRATO

2.1 - Dá-se ao presente Contrato o valor global de **R\$ 17.300,00** (dezesete mil e trezentos reais).

### CLÁUSULA TERCEIRA - DA FORMA DE PAGAMENTO

3.1. - O pagamento será efetuado em 02 (duas) parcelas, sendo a primeira parcela correspondente a 50% do valor acordado conforme a **CLÁUSULA SEGUNDA** deste contrato, a ser paga após a emissão da ordem de serviço e 50% restantes após a emissão da Medição Final e entrega da obra, através de depósito na conta corrente a ser indicada pelo **CONTRATADO**, até o 5º dia útil, a contar da data do recebimento da Nota Fiscal atestada pelo **ILHABELAPREV**.

3.2 - Sendo verificado inconsistências na documentação apresentada, a mesma será devolvida para correção por parte do **CONTRATADO**, sendo o prazo para pagamento contado a partir da data de sua reapresentação.

Rua Joaquim Sampaio de Oliveira, nº 55, bairro Perequê, CEP 11630-000  
Ilhabela/SP – Brasil – Fone/WhatsApp (012) 3896-3449  
[www.ilhabelaprev.sp.gov.br](http://www.ilhabelaprev.sp.gov.br)



Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Ilhabela  
Rua Joaquim Sampaio de Oliveira, 55 – Perequê – CEP 11630-000  
Estado de São Paulo – Brasil – Fone/Fax (012) 3896-3449 CNPJ 07.984.395/0001-53  
HOME PAGE – <http://www.ilhabelaprev.com.br>



## **CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA**

4.1 - O presente Contrato inicia-se na data da emissão da Ordem de Serviço, com término na emissão da Medição Final e entrega da obra fiscalizada, estimando-se um prazo de 180 (cento e oitenta) dias.

## **CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO**

5.1 - As despesas com execução do objeto desse certame correrão pela dotação 18.01.09.122.4004.2.180.339039.04.6000000 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA, reduzido 10.

## **CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

6.1 - Compete a CONTRATANTE:

6.1.2 - Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela CONTRATADA.

6.1.3 - Pagar a importância correspondente ao fornecimento, no prazo contratado.

6.1.4 - Acompanhar e fiscalizar a execução deste Contrato, através de um servidor especialmente designado.

## **CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

7.1 Compete a CONTRATADA:

7.1.1 - Fiscalizar, segundo as normas técnicas, bem como as exigências da lei, toda a realização da obra prevista no objeto do Contrato com a empreiteira, objeto do processo licitatório nº 224/2022, assim como indicar reparos, correções, remoções, reconstruções ou substituições, às expensas da empreiteira, no total ou em parte, em todas as partes da referida obra.

7.1.2 - Manter durante a execução deste Contrato todas as condições de habilitação e qualificação exigidas.

7.1.3 - Apresentar à CONTRATANTE, a qualquer tempo, documentos que a mesma exigir.

7.1.4 - Responder pelas despesas resultantes de quaisquer ações, demandas decorrentes de danos, seja por culpa sua ou quaisquer de seus empregados e prepostos, obrigando-se, outrossim, por quaisquer responsabilidades decorrentes de ações judiciais de terceiros, que lhes venham a ser exigidas por força de Lei, ligadas ao cumprimento do presente Contrato.

7.1.5 - Fornecer os laudos, medições e demais impressos sem ônus para a CONTRATANTE.

Rua Joaquim Sampaio de Oliveira, nº 55, bairro Perequê, CEP 11633-008  
Ilhabela/SP – Brasil – Fone/WhatsApp (012) 3896-3449  
[www.ilhabelaprev.sp.gov.br](http://www.ilhabelaprev.sp.gov.br)



Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Ilhabela  
Rua Joaquim Sampaio de Oliveira, 55 – Perequê – CEP 11630-000  
Estado de São Paulo – Brasil – Fone/Fax (012) 3896-3449 CNPJ 07.984.395/0001-53  
HOME PAGE – <http://www.ilhabelaprev.com.br>



7.1.6 - Apresentar ART do CREA-SP de acompanhamento, fiscalização, supervisão e elaboração de medição do objeto ora contratado.

7.1.7 - Acompanhar semanalmente o andamento dos trabalhos de execução da obra, conforme fases de descrição dos serviços que serão realizados.

#### **CLÁUSULA OITAVA – DA LEGISLAÇÃO**

8.1 - A presente prestação de serviços será regida pela Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores e, no que couber.

#### **CLÁUSULA NONA – SANÇÕES**

9.1 - Em caso de inexecução total ou parcial do ajuste, O CONTRATADO fica sujeita às sanções previstas nos Artigos 86 e 87 da Lei Federal nº 8666/93, suas alterações posteriores e demais normas pertinentes, sendo que, com referência às multas, serão aplicadas como segue:

- a) 0,2% (dois décimos por cento) sobre o valor do contrato, em relação aos prazos fixados por dia de atraso;
- b) 1,5% (um inteiro e cinco décimos por cento) sobre o valor do contrato pelo descumprimento de cláusula contratual;
- c) 10% (dez inteiros por cento) sobre o valor contratual por inexecução parcial do contrato;
- d) 20% (vinte inteiros por cento) sobre o valor contratual pela inexecução total do contrato;
- e) 0,2% (dois décimos por cento) sobre o valor do contrato pelo não atendimento das exigências formuladas pela fiscalização;
- f) As penalidades poderão ser aplicadas concomitantemente, conforme parágrafo segundo do Artigo 87 da Lei Federal n.º 8666/93 e suas alterações posteriores.

9.2 - O prazo para pagamento das multas será de 05 (cinco) dias úteis. Em ocorrendo atraso no recolhimento do valor da multa o mesmo será corrigido monetariamente.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA – DA RESCISÃO**

10.1 – O presente CONTRATO poderá ser rescindido nas seguintes hipóteses:

10.1.2 - O não cumprimento, ou o cumprimento irregular, das cláusulas deste CONTRATO, bem como a lentidão ou o atraso injustificado, que venha a prejudicar os prazos contratados.

10.1.3 - A paralisação do serviço contratado, exceto aquelas já previstas neste CONTRATO, sem a prévia comunicação ao CONTRATANTE.

10.1.4 - Razões de relevante interesse público, justificadas e determinadas pelo CONTRATANTE.



Rua Joaquim Sampaio de Oliveira, nº 55, bairro Perequê, CEP 11633-008  
Ilhabela/SP – Brasil – Fone/WhatsApp (012) 3896-3449  
[www.ilhabelaprev.sp.gov.br](http://www.ilhabelaprev.sp.gov.br)



Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Ilhabela  
Rua Joaquim Sampaio de Oliveira, 55 – Perequê – CEP 11630-000  
Estado de São Paulo – Brasil – Fone/Fax (012) 3896-3449 CNPJ 07.984.395/0001-53  
HOME PAGE – <http://www.ilhabelaprev.com.br>



**10.1.5** - Mediante aviso dado à outra, por escrito, com antecedência mínima de 10 (dez) dias úteis.

**10.2** - Dar-se-á rescisão do contrato nas hipóteses da Lei Federal nº 8666/93 e suas alterações posteriores, especialmente nas disposições contidas no Capítulo III – Seção V.

#### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO FORO

**11.1.** A todas as questões suscitadas na execução deste contrato, não resolvidas administrativamente, o Foro será o da Comarca de Ilhabela, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

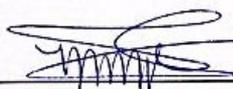
E assim, por estarem de acordo, ajustadas e contratadas, após lido e achado conforme, as partes a seguir firmam o presente contrato em três vias de igual teor e forma para um só efeito, juntamente com as testemunhas abaixo indicadas e identificadas.

Ilhabela/SP, 01 de março de 2023.

INSTITUTO DE PREVIDENCIA | Assinado de forma digital por INSTITUTO  
DOS SERVIDORES | DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES  
PUBLICOS :07984395000153 | PUBLICOS :07984395000153  
Dados: 2023.02.28 11:01:37 -03'00'

#### INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERV. PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ILHABELA

Neilde Maria dos Santos  
Diretora Presidente - ILHABELAPREV

  
**Nathalia Consani**  
Arquiteto e Urbanista  
CAU nº 471117

**NATHALIA MARIA MURTA CONSANI DE FARIAS 36859408804**

Nathalia Maria Murta Consani de Farias  
CPF nº 368.594.088-04

#### Testemunhas:

Documento assinado digitalmente  
 MAURICIO DA COSTA BARBOSA  
Data: 28/02/2023 10:39:06-0300  
Verifique em <https://verificador.ili.br>

**Maurício da Costa Barbosa**  
CPF nº 364.468.518-55

Documento assinado digitalmente  
 ALEXSANDRO ROCHA DO CARMO  
Data: 28/02/2023 10:50:22-0300  
Verifique em <https://verificador.ili.br>

**Alexsandro Rocha do Carmo**  
CPF nº 271.833.698-62

Rua Joaquim Sampaio de Oliveira, nº 55, bairro Perequê, CEP 11633-008  
Ilhabela/SP – Brasil – Fone/WhatsApp (012) 3896-3449  
[www.ilhabelaprev.sp.gov.br](http://www.ilhabelaprev.sp.gov.br)



# INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE ILHABELA

Número: 262/2022-1

Data de Abertura: 29/12/2022  
11:02

Folha: 65

## JUNTADA DE DOCUMENTO



Arquivo Enviado por: NMSANTOS

Data de Envio: 01/03/2023 12:18

Tipo Documento: TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO

Nome do Arquivo: TERMO\_DE\_Ciencia\_E\_NOTIFICACAO\_NATHALIA\_CONSINI\_assinado\_assinado.pdf

Descrição: TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO



*Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Ilhabela*  
**ILHABELAPREV**  
*Criado pela Lei Municipal nº 339/2005*  
*CNPJ 07.984.395/0001-53*



## **ANEXO LC-01 - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO (CONTRATOS)**

*(REDAÇÃO DADA PELA RESOLUÇÃO Nº 11/2021)*

**CONTRATANTE: Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Ilhabela – ILHABELAPREV - CNPJ 07.984.395/0001-53**

**CONTRATADO: NATHALIA MARIA MURTA CONSANI DE FARIAS 36859408804 – CNPJ nº 23.521.097/0001-83**

**CONTRATO Nº (DE ORIGEM): 004/2023**

**OBJETO:** Contratação de profissional especializado na área de engenharia ou arquitetura, para serviços de apoio técnico à fiscalização do projeto executivo da reforma da sede do IlhabelaPrev.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

### **1. Estamos CIENTES de que:**

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

*Rua Joaquim Sampaio de Oliveira, nº 55, bairro Perequê, CEP 11630-000*  
*Ilhabela/SP – Brasil – Fone/WhatsApp (012) 3896-3449*  
[www.ilhabelaprev.sp.gov.br](http://www.ilhabelaprev.sp.gov.br)



*Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Ilhabela*  
**ILHABELAPREV**  
*Criado pela Lei Municipal nº 339/2005*  
CNPJ 07.984.395/0001-53



**2 Damo-nos por NOTIFICADOS para:**

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

**LOCAL e DATA:** \_

Ilhabela, 28 de fevereiro de 2023

**AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:**

\_\_\_\_\_  
Neilde Maria dos Santos  
Diretora-Presidente  
CPF nº 162.304.968-79

**RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA  
DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:**

Nome: Neilde Maria dos Santos  
Diretora-Presidente  
CPF nº 162.304.968-79  
Assinatura:

**RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:**

**Pelo contratante:**

Nome: Neilde Maria dos Santos  
Diretora-Presidente  
CPF nº 162.304.968-79  
Assinatura:

*Rua Joaquim Sampaio de Oliveira, nº 55, bairro Perequê, CEP 11630-000*  
*Ilhabela/SP – Brasil – Fone/WhatsApp (012) 3896-3449*  
[www.ilhabelaprev.sp.gov.br](http://www.ilhabelaprev.sp.gov.br)



Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Ilhabela  
**ILHABELAPREV**  
Criado pela Lei Municipal nº 339/2005  
CNPJ 07.984.395/0001-53

**Pela contratada:**

Nome: Nathalia Maria Murta Consani de Farias  
Proprietária  
CPF nº 368.594.088-04  
Assinatura: \_

**ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:**

Nome: Neilde Maria dos Santos  
Diretora-Presidente  
CPF nº 162.304.968-79  
Assinatura: \_

**GESTOR DO CONTRATO:**

Nome: Jose Alexandre Fernandes Pizarro  
Cargo: Técnico Administrativo  
CPF nº 184.633.458-67  
Assinatura: \_



Documento assinado digitalmente  
JOSE ALDAXDRE FERNANDES PIZARRO  
Data: 28/02/2023 10:51:42-0300  
Verifique em <https://verificador.itl.br>

**DEMAIS RESPONSÁVEIS:****Tipo de ato sob sua responsabilidade: Fiscal de Contrato**

Nome: Maurício da Costa Barbosa  
Cargo: Técnico Financeiro  
CPF nº 364.468.518-55  
Assinatura: \_



Documento assinado digitalmente  
MAURICIO DA COSTA BARBOSA  
Data: 29/02/2023 10:11:53-0300  
Verifique em <https://verificador.itl.br>

(\*) - O Termo de Ciência e Notificação e/ou Cadastro do(s) Responsável(is) deve identificar as pessoas físicas que tenham concorrido para a prática do ato jurídico, na condição de ordenador da despesa; de partes contratantes; de responsáveis por ações de acompanhamento, monitoramento e avaliação; de responsáveis por processos licitatórios; de responsáveis por prestações de contas; de responsáveis com atribuições previstas em atos legais ou administrativos e de interessados relacionados a processos de competência deste Tribunal. Na hipótese de prestações de contas, caso o signatário do parecer conclusivo seja distinto daqueles já arrolados como subscritores do Termo de Ciência e Notificação, será ele objeto de notificação específica. (inciso acrescido pela Resolução nº 11/2021)

Rua Joaquim Sampaio de Oliveira, nº 55, bairro Perequê, CEP 11630-000  
Ilhabela/SP – Brasil – Fone/WhatsApp (012) 3896-3449  
[www.ilhabelaprev.sp.gov.br](http://www.ilhabelaprev.sp.gov.br)



# INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE ILHABELA

Número: 262/2022-1

Data de Abertura: 29/12/2022  
11:02

Folha: 69

## JUNTADA DE DOCUMENTO



Arquivo Enviado por: NMSANTOS  
Data de Envio: 01/03/2023 12:28  
Tipo Documento: DECLARAÇÃO DE ATUALIZAÇÃO CADASTRAL  
Nome do Arquivo: DECLARAÇÕES DE ATUALIZAÇÃO CADASTRAL TCESP.pdf  
Descrição: DECLARAÇÕES DE ATUALIZAÇÃO CADASTRAL



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Declaração de Atualização Cadastral



Eu, ALEXSANDRO ROCHA DO CARMO, CPF 271.833.698-62, atesto que na data de 01/03/2023 às 11:44:47 minhas informações pessoais perante este Tribunal encontram-se atualizadas no sistema Cadastro TCESP, constando os seguintes dados:

- Nome Completo;
- CPF;
- RG;
- Data de Nascimento;
- E-mail institucional;
- E-mail pessoal;
- Telefone Celular
- Endereço Residencial.

Atesto também que o endereço de e-mail contador@ilhabelaprev.sp.gov.br, indicado como endereço principal no Cadastro TCESP, é o endereço de contato com o Tribunal, e que é minha responsabilidade mantê-lo atualizado no caso de qualquer alteração.

Código de autenticidade dos dados prestados no Cadastro TCESP:

851A987DBE394C68789BB3456531323D25DA4AF223330E525CB9F6E837

Esta declaração foi certificada e sua autenticidade é garantida pela chave

022fd53d-42bd-4dd0-84a0-166035053308

Para conferência, acesse <https://www4.tce.sp.gov.br/verificacao-documentos>  
e insira a chave acima, ou acesse pelo QR Code apresentado ao lado.





TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Declaração de Atualização Cadastral



Eu, JOÃO MARCELO BORELLI MACHADO, CPF 016.799.219-83, atesto que na data de 28/02/2023 às 09:24:28 minhas informações pessoais perante este Tribunal encontram-se atualizadas no sistema Cadastro TCESP, constando os seguintes dados:

- Nome Completo;
- CPF;
- RG;
- Data de Nascimento;
- E-mail institucional;
- E-mail pessoal;
- Telefone Celular
- Endereço Residencial.

Atesto também que o endereço de e-mail [adv@ilhabelaprev.sp.gov.br](mailto:adv@ilhabelaprev.sp.gov.br), indicado como endereço principal no Cadastro TCESP, é o endereço de contato com o Tribunal, e que é minha responsabilidade mantê-lo atualizado no caso de qualquer alteração.

Código de autenticidade dos dados prestados no Cadastro TCESP:

D59CDE0D8A0CD75CB90CA882723F1B2581C3F5053B0F7566F0E0A1BDE6

Esta declaração foi certificada e sua autenticidade é garantida pela chave

32840645-161b-4cd7-9df6-36dff526c67c

Para conferência, acesse <https://www4.tce.sp.gov.br/verificacao-documentos> e insira a chave acima, ou acesse pelo QR Code apresentado ao lado.





TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Declaração de Atualização Cadastral



Eu, JOSE ALEXANDRE FERNANDES PIZARRO, CPF 184.633.458-67, atesto que na data de 01/03/2023 às 08:53:11 minhas informações pessoais perante este Tribunal encontram-se atualizadas no sistema Cadastro TCESP, constando os seguintes dados:

- Nome Completo;
- CPF;
- RG;
- Data de Nascimento;
- E-mail institucional;
- E-mail pessoal;
- Telefone Celular
- Endereço Residencial.

Atesto também que o endereço de e-mail [alfepibr@gmail.com](mailto:alfepibr@gmail.com), indicado como endereço principal no Cadastro TCESP, é o endereço de contato com o Tribunal, e que é minha responsabilidade mantê-lo atualizado no caso de qualquer alteração.

Código de autenticidade dos dados prestados no Cadastro TCESP:

6A53DE35FD7E46C314AD17AC2ECAE9C9968AEA1C003E86666E5B211443

Esta declaração foi certificada e sua autenticidade é garantida pela chave

f908475e-993a-400c-941b-12358d4f91ea

Para conferência, acesse <https://www4.tce.sp.gov.br/verificacao-documentos>  
e insira a chave acima, ou acesse pelo QR Code apresentado ao lado.





TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Declaração de Atualização Cadastral



Eu, MAURICIO DA COSTA BARBOSA, CPF 364.468.518-55, atesto que na data de 28/02/2023 às 11:06:36 minhas informações pessoais perante este Tribunal encontram-se atualizadas no sistema Cadastro TCESP, constando os seguintes dados:

- Nome Completo;
- CPF;
- RG;
- Data de Nascimento;
- E-mail institucional;
- E-mail pessoal;
- Telefone Celular
- Endereço Residencial.

Atesto também que o endereço de e-mail [diretoria@ilhabelaprev.sp.gov.br](mailto:diretoria@ilhabelaprev.sp.gov.br), indicado como endereço principal no Cadastro TCESP, é o endereço de contato com o Tribunal, e que é minha responsabilidade mantê-lo atualizado no caso de qualquer alteração.

Código de autenticidade dos dados prestados no Cadastro TCESP:

69263ACB7EDF15CFEF2E1297DDC7F12401382F369FA8B26DEC48FCB6AE1

Esta declaração foi certificada e sua autenticidade é garantida pela chave

**e5aaa3d9-6f76-4ab9-8eef-4decd31487e3**

Para conferência, acesse <https://www4.tce.sp.gov.br/verificacao-documentos>  
e insira a chave acima, ou acesse pelo QR Code apresentado ao lado.





TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Declaração de Atualização Cadastral



Eu, NEILDE MARIA DOS SANTOS, CPF 162.304.968-79, atesto que na data de 28/02/2023 às 18:14:47 minhas informações pessoais perante este Tribunal encontram-se atualizadas no sistema Cadastro TCESP, constando os seguintes dados:

- Nome Completo;
- CPF;
- RG;
- Data de Nascimento;
- E-mail institucional;
- E-mail pessoal;
- Telefone Celular
- Endereço Residencial.

Atesto também que o endereço de e-mail presidencia@ilhabelaprev.sp.gov.br, indicado como endereço principal no Cadastro TCESP, é o endereço de contato com o Tribunal, e que é minha responsabilidade mantê-lo atualizado no caso de qualquer alteração.

Código de autenticidade dos dados prestados no Cadastro TCESP:

99ED27A010C17949BAC8CE78C8832339A14CD095A391CABE4E33660A4A

Esta declaração foi certificada e sua autenticidade é garantida pela chave

a9a9c30e-5553-40b9-8aed-544265a1f9c2

Para conferência, acesse <https://www4.tce.sp.gov.br/verificacao-documentos>  
e insira a chave acima, ou acesse pelo QR Code apresentado ao lado.





# INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE ILHABELA

Número: 262/2022-1

Data de Abertura: 29/12/2022  
11:02

Folha: 75

## JUNTADA DE DOCUMENTO



Arquivo Enviado por: NMSANTOS

Data de Envio: 03/03/2023 11:04

Tipo Documento: Portaria

Nome do Arquivo: Portaria\_028\_2023-Designa\_fiscal\_e\_gestor\_de\_contratos\_NATHALIA\_CONSANI.pdf

Descrição: PORTARIA DESIGNAÇÃO GESTOR E FISCAL



Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Ilhabela  
ILHABELAPREV  
CNPJ 07.984.395/0001-53



## **PORTARIA Nº 028, de 01 de março de 2023.**

**DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAL DE CONTRATO EM CONFORMIDADE AO DISPOSTO NOS ARTIGOS 58 E 67 DA LEI Nº 8.666, DE 21 DE JULHO DE 1993 E NO DECRETO MUNICIPAL Nº 7.030/2018.**

A Diretora Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Ilhabela – IlhabelaPrev, NEILDE MARIA DOS SANTOS, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no inciso V do artigo 8º da Lei 1.052 de 1º de setembro de 2014, e a celebração de contrato entre o INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ILHABELA – ILHABELAPREV como CONTRATANTE, e a empresa NATHALIA MARIA MURTA CONSANI DE FARIAS 36859408804 – CNPJ 23.521.097/0001-83 como CONTRATADA,

RESOLVE:

**Art. 1º.** Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem as funções de gestores e fiscais dos ajustes firmados:

I - Processo Administrativo nº 262/2022, referente ao Contrato nº 004/2023, cujo objeto trata de contratação de profissional especializado na área de engenharia ou arquitetura, para serviços de apoio técnico à fiscalização do projeto executivo da reforma da sede do Ilhabela Prev.

Gestor do Contrato: JOSE ALEXANDRE FERNANDES PIZARRO, portador do CPF nº 184.633.458-67, ocupante do cargo de Técnico Administrativo;

Gestor do Contrato Substituto: NILZA VIEIRA LEOPOLDINO; portadora do CPF nº 086.397.708-16, ocupante do cargo de Chefe de Benefícios;

Fiscal do Contrato: MAURICIO DA COSTA BARBOSA; portador do CPF nº 364.468.518-55, ocupante do cargo de Técnico Financeiro;



Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Ilhabela  
ILHABELAPREV  
CNPJ 07.984.395/0001-53



Fiscal do Contrato Substituto: ALEXSANDRO ROCHA DO CARMO, portador do CPF nº 271.833.698-62, ocupante do cargo de Contador.

**Art. 2º.** Compete aos gestores e fiscais do contrato, o fiel cumprimento das atribuições previstas, no Decreto Municipal nº 7.030/2018, o atendimento das determinações da Lei nº 8.666/93 e demais legislações pertinentes.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o término do ajuste ou de sua garantia, quando houver.

Ilhabela, 01 de março de 2023.

Documento assinado digitalmente  
gov.br NEILDE MARIA DOS SANTOS  
Data: 01/03/2023 15:38:17-0300  
Verifique em <https://verificador.itl.br>

**NEILDE MARIA DOS SANTOS**  
Diretora Presidente  
Ilhabela Prev

Ciência dos servidores:

Documento assinado digitalmente  
gov.br JOSE ALEXANDRE FERNANDES PIZARRO  
Data: 02/03/2023 11:46:25-0300  
Verifique em <https://verificador.itl.br>

**JOSE ALEXANDRE FERNANDES PIZARRO**  
Gestor do Contrato

Documento assinado digitalmente  
gov.br NILZA VIEIRA LEOPOLDINO  
Data: 02/03/2023 17:18:32-0300  
Verifique em <https://verificador.itl.br>

**NILZA VIEIRA LEOPOLDINO**  
Gestor do Contrato Substituto

Documento assinado digitalmente  
gov.br MAURICIO DA COSTA BARBOSA  
Data: 01/03/2023 16:14:53-0300  
Verifique em <https://verificador.itl.br>

**MAURICIO DA COSTA BARBOSA**  
Fiscal do Contrato

Documento assinado digitalmente  
gov.br ALEXSANDRO ROCHA DO CARMO  
Data: 02/03/2023 11:58:02-0300  
Verifique em <https://verificador.itl.br>

**ALEXSANDRO ROCHA DO CARMO**  
Fiscal do Contrato Substituto



# INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE ILHABELA

Número: 262/2022-1

Data de Abertura: 29/12/2022  
11:02

Folha: 78

## TRÂMITE

Tramitado por: Neilde Maria dos Santos  
Data de Envio: 03/03/2023 11:05  
Local de Envio: Presidência  
Local Destino: Contabilidade  
Funcionário:  
Despacho: EM TRÂMITE  
Data de Recebimento: 20/03/23 09:41  
Recebido por: MATHEUS DOS SANTOS CAMPOS  
Observações: PARA EMPENHO

Documento assinado eletronicamente por: em

Autenticação: 25CD128CE91E7701077E68313EC7D1F4



# INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE ILHABELA

Número: 262/2022-1

Data de Abertura: 29/12/2022  
11:02

Folha: 79

## TRÂMITE

Tramitado por: MATHEUS DOS SANTOS CAMPOS  
Data de Envio: 20/03/2023 09:42  
Local de Envio: Contabilidade  
Local Destino: Diretoria  
Funcionário:  
Despacho: EM TRÂMITE  
Data de Recebimento: 21/03/23 09:59  
Recebido por: Mauricio da Costa Barbosa  
Observações: A/C MAURICIO.

Documento assinado eletronicamente por: em

Autenticação: 25CD128CE91E7701077E68313EC7D1F4



# INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE ILHABELA

Número: 262/2022-1

Data de Abertura: 29/12/2022  
11:02

Folha: 80

## JUNTADA DE DOCUMENTO



Arquivo Enviado por: mscampos  
Data de Envio: 20/03/2023 10:03  
Tipo Documento: empenho  
Nome do Arquivo: EMPENHO\_-\_NATHALIA\_edit\_assinado.pdf  
Descrição:



Instituto de Previdência da Estância Balneária de Ilhabela

JOAQUIM SAMPAIO DE OLIVEIRA Nº39 - PEREQUÊ ILHABELA-SP CEP 1163000  
TEL.:(11)12389634 CNPJ - 07.984.395/0001-53

Empenho Nº :	83/2023	Data Emissão :	14/03/2023	Pedido :	/
Nº Processo	262/2022	Ficha :	9	Solicitação Empenho	/

IDENTIFICAÇÃO DA DESPESA						
CLASSIFICAÇÃO LOCAL		CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA / PROGRAMÁTICA			
ORG	PREVIDÊNCIA	18	ELEMENTO / SUB-ELEMENTO		RECURSO	
			339036.6		4	
UNI	ADMINISTRAÇÃO	1	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE
			9	122	4004	2180
CLASSIFICAÇÃO LOCAL						
RAZÃO SOCIAL :	NATHALIA MARIA MURTA CONSANI DE FARIAS 36859408804			CÓDIGO :	318508	
CGC/CPF :	23.521.097/0001-83					
ENDEREÇO :	BENEDITO BENTO DE SOUZA, RUA.			NÚMERO :	189	
BAIRRO :	AGUA BRANCA			MUNICÍPIO :	ILHABELA	
FONE :		CEP :	11630000	UF :	SP	
Condições de Pagamento :						
TOTAL :	17.300,00					
REFERENTE CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL ESPECIALIZADO NA ÁREA DE ENGENHARIA, PARA SERVIÇOS DE APOIO TECNICO À FISCALIZAÇÃO DO PROJETO EXECUTIVO DA REFORMA DA SEDE DO ILHABELAPREV - PROCESSO 262/2022.						

Documento assinado digitalmente  
ALEXSANDRO ROCHA DO CARMO  
Data: 26/03/2023 10:02:09 -0300  
Verifique em <https://validar.ifi.gov.br>ALEXSANDRO ROCHA DO CARMO  
Contador  
1SP 306308/04-4  
Ilhabela Prev

Informações Complementares :	Nota de Fornecimento
Finalidade	Queria(m) fornecer o(s) materiais e/ou executar os serviços supra discriminadas, conforme proposta apresentada.
Setor	



# INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE ILHABELA

Número: 262/2022-1

Data de Abertura: 29/12/2022  
11:02

Folha: 82

## JUNTADA DE DOCUMENTO



Arquivo Enviado por: mauricio.costa

Data de Envio: 21/03/2023 09:52

Tipo Documento: REGISTRO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Nome do Arquivo: RRT\_vficalização de obra\_autenticada e registrada.pdf

Descrição: RRT NATHALIA MARIA MURTA CONSANI DE FARIAS



**Conselho de Arquitetura e Urbanismo  
do Brasil**  
Registro de Responsabilidade Técnica - RRT  
AUTENTICIDADE ELETRÔNICA DE RRT

**RRT**  
**0000012907970**

#### 1. RESPONSÁVEL TÉCNICO

Número do RRT:	12907970	Forma de Registro:	INICIAL	Forma de Participação:	INDIVIDUAL
Modalidade:	RRT SIMPLES	Data de Cadastro:	17/03/2023	Data de Registro:	18/03/2023
Profissional:	NATHALIA MARIA MURTA CONSANI DE FARIAS				

#### 2. PAGAMENTO

Número do boleto:	18100934	Situação:	Pago
Sacado:	NATHALIA MARIA MURTA CONSANI DE FARIAS	Data de Pagamento:	17/03/2023

#### 3. CONTRATO(S)

##### 3.1 CONTRATO

Contratante:	Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Ilhabela			Data de Celebração:	17/03/2023
CPF/CNPJ:	07.XXX.XXX/XXXX-53	Nº Contrato:		Valor do Contrato:	R\$ 17.300,00
Previsão de término:	30/09/2023	Data Início:	20/03/2023		

##### 3.1.1.1 ENDEREÇO DO CONTRATO

País		Tipo Logradouro:	RUA	Complemento:	
CEP:	11630000	Cidade:	Ilhabela		
UF:	SP	Bairro:	PEREQUE		
Logradouro:	Joaquim Sampaio de Oliveira	Número:	55		

##### 3.1.1.1.1 ATIVIDADE DO ENDEREÇO DO CONTRATO

Grupo:	3 - GESTÃO	Quantidade:	303.68
Atividade:	3.6 - FISCALIZAÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO	Unidade de Medida:	m²

Declaramos a autenticidade das informações contidas neste documento registrado no Sistema de Informação e Comunicação do Conselho de Arquitetura e Urbanismo - SICCAU.



# INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE ILHABELA

Número: 262/2022-1

Data de Abertura: 29/12/2022  
11:02

Folha: 84

## JUNTADA DE DOCUMENTO



Arquivo Enviado por: mauricio.costa  
Data de Envio: 22/03/2023 12:14  
Tipo Documento: ORDEM DE INÍCIO DE SERVIÇO  
Nome do Arquivo: doc00878320230322115612.pdf  
Descrição: MEDEIROS CONSTRUÇÕES LTDA



Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Ilhabela  
Rua Joaquim Sampaio de Oliveira, 55 – Perequê – CEP 11630-000  
Estado de São Paulo – Brasil – Fone/Fax (012) 3896-3449 - CNPJ 07.984.395/0001-53



## ORDEM DE INÍCIO DE SERVIÇO

**CONTRATO: 002/2023**  
**CONVITE: 001/2022**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO: 224/2022**

Autorizamos a empresa abaixo citada, a executar para esta autarquia os serviços especificados em contrato, devendo a CONTRATADA a partir da data desta ordem dar início a execução dos serviços.

**EMPRESA: MEDEIROS CONSTRUÇÕES LTDA**  
**CNPJ: 15.043.256/0001-53**

**OBJETO DA OBRA:** Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Engenharia com Fornecimento de Material e Mão de Obra para a Reforma da Sede do ILHABELAPREV, conforme autos n.º 052/2022– Projeto Básico.

**PRAZO:** 180 (cento e oitenta) dias corridos a contar da data de emissão desta ordem.

**PAGAMENTO:** O pagamento será efetuado através das fases de execução conforme cronograma físico-financeiro, e de acordo com o prazo previsto no processo licitatório para entrega de medições.

Ilhabela, 20 de março de 2023.

  
**NEILDE MARIA DOS SANTOS**  
Diretora Presidente – Ilhabela Prev

Ciente:

  
MEDEIRO CONSTRUÇÕES LTDA  
CNPJ: 15.043.256/0001-53  
CONTRATADA

  
NATHÁLIA MARIA MURTA CONSANI DE FARIAS 36859408804  
CNPJ: 23.521.097/0001-83  
FISCALIZAÇÃO



Página 1/1



**Conselho de Arquitetura e Urbanismo  
do Brasil**  
Registro de Responsabilidade Técnica - RRT  
AUTENTICIDADE ELETRÔNICA DE RRT

**RRT**  
**0000012907970**

### 1. RESPONSÁVEL TÉCNICO

Número do RRT:	12907970	Forma de Registro:	INICIAL	Forma de Participação:	INDIVIDUAL
Modalidade:	RRT SIMPLES	Data de Cadastro:	17/03/2023	Data de Registro:	18/03/2023
Profissional:	NATHALIA MARIA MURTA CONSANI DE FARIAS				

### 2. PAGAMENTO

Número do boleto:	18100834	Situação:	Pago
Sacado:	NATHALIA MARIA MURTA CONSANI DE FARIAS	Data de Pagamento:	17/03/2023

### 3. CONTRATO(S)

#### 3.1 CONTRATO

Contratante:	Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Ilhabela				
CPF/CNPJ:	07.XXX.XXX/XXXX-53	Nº Contrato:		Data de Celebração:	17/03/2023
Previsão de término:	30/09/2023	Data Início:	20/03/2023	Valor do Contrato:	R\$ 17.300,00

#### 3.1.1.1 ENDEREÇO DO CONTRATO

Pais		Tipo Logradouro:	RUA	Complemento:	
CEP:	11630000	Cidade:	Ilhabela		
UF:	SP	Bairro:	PEREQUE		
Logradouro:	Joaquim Sampaio de Oliveira	Número:	55		

#### 3.1.1.1.1 ATIVIDADE DO ENDEREÇO DO CONTRATO

Grupo:	3 - GESTÃO	Quantidade:	303,68
Atividade:	3.6 - FISCALIZAÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO	Unidade de Medida:	m <sup>2</sup>

Declaramos a autenticidade das informações contidas neste documento registrado no Sistema de Informação e Comunicação do Conselho de Arquitetura e Urbanismo - SICCAU.



# INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE ILHABELA

Número: 262/2022-1

Data de Abertura: 29/12/2022  
11:02

Folha: 87

## JUNTADA DE DOCUMENTO



Arquivo Enviado por: mscampos  
Data de Envio: 28/03/2023 11:34  
Tipo Documento: Publicação no Diário Oficial  
Nome do Arquivo: 06.03.-ED1047-1 NATHALIA CONSANI EXTRATO CONTRATO.pdf  
Descrição: EXTRATO DE CONTRATO

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO  
DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ILHABELA

3

Edição nº 1047 – Segunda-feira, 06/03/2023



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 073/2023  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 139/2022 - PROC. ADM. Nº 14.620/2022  
DATA: 28/02/2023  
HOMOLOGAÇÃO: 31/01/2023  
OBJETO: Registro de preços visando futura e eventual aquisição de insumos hospitalares e correlatos – parte 2.  
COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR: PURA SAÚDE INTERNACIONAL IND. E COM.DE EQUIP.MEDICOS LTDA  
PRAZO DE VALIDADE DA ARP: 12 meses.  
SECRETARIAS PARTICIPANTES:  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EDIÇÃO Nº 1027 DE 01/02/2023  
ADENDO 003- ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 107/2022  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2022 - PROC. ADM. Nº 13.829/2021  
DATA: 31/01/2023  
ONDE SE LÊ:  
PROC. ADM. Nº 13.829/2021  
LEIA-SE:  
PROC. ADM. Nº 13.839/2021

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES  
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ILHABELAEXTRATO DE CONTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 074/2023  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 139/2022 - PROC. ADM. Nº 14.620/2022  
DATA: 28/02/2023  
HOMOLOGAÇÃO: 31/01/2023  
OBJETO: Registro de preços visando futura e eventual aquisição de insumos hospitalares e correlatos – parte 2.  
COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR: NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR  
PRAZO DE VALIDADE DA ARP: 12 meses.  
SECRETARIAS PARTICIPANTES:  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PROCESSO Nº 004/2023  
MODALIDADE: Dispensa de licitação nº 004/2023  
BASE LEGAL: Lei 8.666/93 Art. 24 Inciso II letra "a"  
DATA: 01/03/2023  
CONTRATANTE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ILHABELA - ILHABELAPREV  
OBJETO: - O presente contrato tem por objeto a Contratação de profissional especializado na área de engenharia ou arquitetura, para serviços de apoio técnico à fiscalização do projeto executivo da reforma da sede do Ilhabela Prev, localizado a rua Joaquim Sampaio de Oliveira, 55, Perequê, Ilhabela – SP, conforme projeto básico constante no Termo de Referência  
FORNECEDOR: NATHALIA MARIA MURTA CONSANI DE FARIAS  
CNPJ: 23.521.097/0001-83  
VALOR: R\$ 17.300,00 (DEZESSETE MIL E TREZENTOS REAIS).  
VALOR GLOBAL.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 075/2023  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 139/2022 - PROC. ADM. Nº 14.620/2022  
DATA: 28/02/2023  
HOMOLOGAÇÃO: 31/01/2023  
OBJETO: Registro de preços visando futura e eventual aquisição de insumos hospitalares e correlatos – parte 2.  
COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR: MLA SUPRIMENTOS MEDICOS S.A  
PRAZO DE VALIDADE DA ARP: 12 meses.  
SECRETARIAS PARTICIPANTES:  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 076/2023  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 153/2022 - PROC. ADM. Nº 16.618/2022  
DATA: 28/02/2023  
HOMOLOGAÇÃO: 22/02/2023  
OBJETO: Registro de preços visando futura e eventual aquisição de uniformes para os alunos da rede municipal de ensino de Ilhabela.  
COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR: JOSE VANDERLEI VITERI ARTIGOS DO VESTUÁRIO LTDA. - EPP  
PRAZO DE VALIDADE DA ARP: 12 meses.  
SECRETARIAS PARTICIPANTES:  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

"Não há conteúdo a ser publicado"

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 077/2023  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 093/2022 - PROC. ADM. Nº 10.958/2022  
DATA: 01/03/2023  
HOMOLOGAÇÃO: 22/02/2023  
OBJETO: Registro de preços visando futura e eventual aquisição de uniformes para os alunos da rede municipal de ensino de Ilhabela.  
COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR: ALUG TENDAS - COMERCIO LOCAÇÃO E SERVIÇOS PARA EVENTOS LTDA  
PRAZO DE VALIDADE DA ARP: 12 meses.  
SECRETARIAS PARTICIPANTES:  
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA



**REFIM 2022**

**NOVO PRAZO**

**PRAZO FINAL - 31 DE MAIO DE 2023**

FAÇA SEU AGENDAMENTO NO SITE OFICIAL DA PREFEITURA DE ILHABELA

[www.ilhabela.sp.gov.br](http://www.ilhabela.sp.gov.br)

PREFEITURA DE ILHABELA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 078/2023  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 093/2022 - PROC. ADM. Nº 10.958/2022  
DATA: 01/03/2023  
HOMOLOGAÇÃO: 22/02/2023  
OBJETO: Registro de preços visando futura e eventual contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de locação de geradores.  
COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR: MESSI EVENTOS LTDA  
PRAZO DE VALIDADE DA ARP: 12 meses.  
SECRETARIAS PARTICIPANTES:  
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

EXTRATO DE RETIFICAÇÃOAssinado digitalmente por  
MUNICÍPIO DE ILHABELA-46482865000132



# INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE ILHABELA

Número: 262/2022-1

Data de Abertura: 29/12/2022  
11:02

Folha: 89

## JUNTADA DE DOCUMENTO



Arquivo Enviado por: mscampos  
Data de Envio: 20/04/2023 08:33  
Tipo Documento: Nota Fiscal  
Nome do Arquivo: Nf\_1ªparcela\_gestão parcial.pdf  
Descrição: REF. PRIMEIRA PARCELA

Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ilhabela - SP  
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

## NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA

NÚMERO DA NOTA  
00071DATA DA EMISSÃO  
17/03/2023 15:40:08  
CÓDIGO VERIFICAÇÃO  
2A59944A2388

SÉRIE:	COMPETÊNCIA:	LOCAL DO SERVIÇO:	NFSE SUBSTITUÍDA:	RPS:
NFSE	03/2023	ILHABELA - SP	-	-

## PRESTADOR DO SERVIÇO

NOME/RAZÃO SOCIAL:  
NATHALIA MARIA MURTA CONSANI DE FARIAS 36859408804  
NOME FANTASIA:  
ENDEREÇO:  
2 BENEDITO BENTO DE SOUZA, 189 - ÁGUA BRANCA  
COMPLEMENTO:CPF/CNPJ:  
23.521.097/0001-83  
MUNICÍPIO:  
ILHABELA - SP - BRASIL  
TELEFONE:  
(12) 9816-40086INSC.MUNICIPAL:  
08903  
CEP:  
11630-000  
E-MAIL:SIMPLES NACIONAL:  
( x ) SIM ( ) NÃO  
INSC. ESTADUAL:  
REGIME ESPECIAL:  
NENHUM

## TOMADOR DO SERVIÇO

NOME/RAZÃO SOCIAL:  
INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUNICIPIO DE  
ILHABELA - ILHABELAPREV  
ENDEREÇO:  
JOAQUIM SAMPAIO DE OLIVEIRA, 55 - PEREQUÉ  
COMPLEMENTO:CPF/CNPJ/NIF:  
07.984.395/0001-53  
MUNICÍPIO:  
ILHABELA - SP  
TELEFONE:  
( ) -CEP:  
11630-000  
E-MAIL:PAÍS:  
BRASIL

## DESCRIÇÃO DO SERVIÇO

7.02 | Execução, por administração, empreitada ou subempreitada, de obras de construção civil, hidráulica ou elétrica e de outras obras semelhantes, inclusive sondagem, perfuração de poços, escavação, drenagem e irrigação, terraplanagem, pavimentação, concretagem e a instalação e montagem de produtos, peças e equipamentos (exceto o fornecimento de mercadorias produzidas pelo prestador de serviços fora do local da prestação dos serviços, que fica sujeito ao ICMS).

## DISCRIMINAÇÃO DO SERVIÇO

GESTÃO DE OBRA PARCIAL - OBRA DE REFORMA DA SEDE DO PRÉDIO ILHAPREV, COMO ESPECIFICADO EM CONTRATO

\*\*\*\*\* FIM

## DETALHAMENTO DE VALORES

IMPOSTOS FEDERAIS	DEDUÇÕES / DESCONTOS	VALOR DO SERVIÇO.....	R\$ 8.650,00
PIS..... R\$ 0,00	Alíquota do ISS ..... 2,16 %	Base de Cálculo.....	R\$ 8.650,00
COFINS..... R\$ 0,00	Desconto Incondicionado..... R\$ 0,00	Total Deduções/Descontos.....	R\$ 0,00
IR..... R\$ 0,00	Desconto Condicionado..... R\$ 0,00	Total de Imp. Federais.....	R\$ 0,00
INSS..... R\$ 0,00	Outras Retenções..... R\$ 0,00	Valor do ISS.....	R\$ 186,84
CSLL..... R\$ 0,00	Outras Deduções..... R\$ 0,00	<b>VALOR LÍQUIDO.....</b>	<b>R\$ 8.463,16</b>

## INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Trib aprox R\$: 1.163,43 Federal e 374,55 Municipal Fonte: IBPT/empresometro.com.br B357E1

## OUTRAS INFORMAÇÕES



- 1 - Responsável Tributário: ( ) Prestador ( X ) Tomador.
- 2 - O ISS desta Nota Fiscal é devido DENTRO do município de ILHABELA - SP.
- 3 - Uma via desta Nota Fiscal foi enviada para o e-mail do Tomador do Serviço.
- 4 - A autenticidade desta Nota Fiscal poderá ser verificada no site <https://ilhabela2.iibr.com.br/> com a utilização do Código de Verificação.



# INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE ILHABELA

Número: 262/2022-1

Data de Abertura: 29/12/2022  
11:02

Folha: 91

## JUNTADA DE DOCUMENTO



Arquivo Enviado por: mscampos  
Data de Envio: 20/04/2023 08:36  
Tipo Documento: liquidação  
Nome do Arquivo: ofr00087 - 2023-04-20T083637.665.pdf  
Descrição: REF. PRIMEIRA PARCELA



Instituto de Previdência da Estância Balneária de Ilhabela



NOTA DE LIQUIDAÇÃO 171/2023  
DATA 22/03/2023

FICHA : 9  
CÓDIGO DA DOTAÇÃO : 18.01.09.122.4004.2.180.339036.04.6000000  
FONTE DE RECURSO : 4 - RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO  
APLICAÇÃO DA FONTE : 6000000 - REGIME PRÓPRIO DE PREVIDENCIA INDIRETA SOCIAL  
NÚMERO DO EMPENHO : 83/2023  
VALOR DO EMPENHO : 17.300,00  
VALOR EST. EMPENHO : 0,00  
VALOR LIQUIDAÇÃO : 8.650,00  
VALOR PROCESSADO : 8.650,00  
VALOR NÃO PROCESSADO : 8.650,00

Documentos:

Número	Vencimento	Valor
71	31/03/2023	8.650,00

NÚMERO DO CREDOR : 318508

NOME DO CREDOR : NATHALIA MARIA MURTA CONSANI DE FARIAS 36859408804

HISTÓRICO DA LIQUIDAÇÃO:

REFERENTE PRIMEIRA PARCELA DA CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL ESPECIALIZADO NA ÁREA DE ENGENHARIA, PARA SERVIÇOS DE APOIO TÉCNICO À FISCALIZAÇÃO DO PROJETO EXECUTIVO DA REFORMA DA SEDE DO ILHABELAPREV - PROCESSO 262/2022.

EMITENTE : ALEXSANDRO.ROCHA

RESPONSÁVEL :



# INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE ILHABELA

Número: 262/2022-1

Data de Abertura: 29/12/2022  
11:02

Folha: 93

## JUNTADA DE DOCUMENTO



Arquivo Enviado por: mscampos  
Data de Envio: 20/04/2023 08:40  
Tipo Documento: ordem de pagamento  
Nome do Arquivo: ofr00278 - 2023-04-20T083914.761\_edit.pdf  
Descrição: REF. PRIMEIRA PARCELA



Instituto de Previdência da Estância Balneária de Ilhabela

**\*\* ORDEM DE PAGAMENTO \*\***

O.P.:	ORÇAMENTÁRIA	Número:	348/2023	Data:	22/03/2023	
Unidade	18 - PREVIDÊNCIA					
Forma Pagto.:						
Credor	318508 - NATHALIA MARIA MURTA CONSANI DE FARIAS 36859408804			CPF:	23.521.097/0001-83	
Endereço:	BENEDITO BENTO DE SOUZA, RUA.		Número:	189	Complement	
Bairro:	AGUA BRANCA	UF:	SP	Cidade	ILHABELA	
				CEP:	11630000	
REFERENTE PRIMEIRA PARCELA DA CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL ESPECIALIZADO NA ÁREA DE ENGENHARIA, PARA SERVIÇOS DE APOIO TECNICO À FISCALIZAÇÃO DO PROJETO EXECUTIVO DA REFORMA DA SEDE DO ILHABELAPREV - PROCESSO 262/2022.						
F.R.:	4 - RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA				Total da OP:	
C.A.:	6000000 - REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL				8.650,00	
Processo:	Modalidade:	Vencimento	Total	Total Líquido:		
262/2022	5 - Dispensa de Licitação	31/03/2023	186,84	8.463,16		
Total por Extenso:						
OITO MIL E QUATROCENTOS E SESENTA E TRES REAIS E DEZESSEIS CENTAVOS						
EMPENHO	DOTAÇÃO	Aplicação	SubElemen	Valor	Valor	Saldo
83/2023	9-18.01.09.122.4004.2.180.339036.04.6000000	6000000	6	17.300,00	8.650,00	8.650,00
Liquidação	Nº Documento	Tipo de Documento		Valor Documento		
171/2023	71	Nota Fiscal		8.650,00		
Retenções	Descrição				Valor	
20018	ISS				-186,84	

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** NEILDE MARIA DOS SANTOS  
Data: 29/03/2023 13:19:57-0300  
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

**NEILDE MARIA DOS SANTOS**  
Diretor Presidente  
Ilhabela Prev

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** ALEXSANDRO ROCHA DO CARMO  
Data: 28/03/2023 11:40:47-0300  
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

**ALEXSANDRO ROCHA DO CARMO**  
Contador  
ISP 306308/04-4  
Ilhabela Prev

Tipo:	Banco	_____	Rebi(emos) em: ____/____/____
Banco: -	Agência	_____	
Agência: -	Conta Corrente	_____	
Conta: -	Nº Cheque	_____	
	Pago em: ____/____/____		Assinatura _____
			Doc. de Identidade _____

Emitente ALEXSANDRO.ROCHA



# INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE ILHABELA

Número: 262/2022-1

Data de Abertura: 29/12/2022  
11:02

Folha: 95

## JUNTADA DE DOCUMENTO



Arquivo Enviado por: mscampos  
Data de Envio: 20/04/2023 08:41  
Tipo Documento: comprovante de pagamento  
Nome do Arquivo: NATHALIA CONSANI 22.03.pdf  
Descrição: REF. PRIMEIRA PARCELA



# INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE ILHABELA

Número: 262/2022-1

Data de Abertura: 29/12/2022  
11:02

Folha: 96

22/03/2023, 16:29

Banco Bradesco S/A



## Comprovante de Transação Bancária

Transferências Para Contas de Outros Bancos (TED)

Data da operação: 22/03/2023 - 16h29

Nº de controle: 345587728720782096 | Documento: 5014679

Conta de débito: **Agência: 1013 | Conta: 0030599-5 | Tipo: CONTA CORRENTE**

Empresa: **INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES | CNPJ: 007.984.395/0001-53**

Nome do favorecido: **NATHALIA M M CONSANI DE FARIAS**

CNPJ: **23.521.097/0001-83**

Conta de crédito: **Banco: 33 - BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A. | Agência: 530 | Conta: 130039545**

Tipo de conta: **CONTA-CORRENTE INDIVIDUAL**

Finalidade: **10 - CREDITO EM CONTA**

Valor **R\$ 8.463,16**

Tarifa: **R\$ 4,92**

Valor total: **R\$ 8.468,08**

Tipo de transferência: **TED - Titularidade Diferente**  
**Crédito disponível no mesmo dia da data de débito**

Data de débito: **22/03/2023**

A tarifa é cobrada por transferência realizada e para as operações agendadas poderá sofrer alteração de acordo com os valores vigentes na data do débito

## Autenticação

d57MAGYU o##AtSvc DQNUAdli xz?w4TLB DxQ#UcRr TTQJkmSn L4U\*mZk\* QTCfxdQk  
3u5ReAWC tCs12Di5 wsVXIie7 ZWqK4NgJ Qr8LPSps ?Ot8T7JZ zu49Puo6 MncfJNow  
sjxLPb2\* cB9uor3 oQ@o46Px R#RG82oY i8BpiFSR 2xAN@wHu 50146792 2/03/202

**SAC - Serviço de  
Apoio ao Cliente**

Alô Bradesco  
0800 704 8383

Deficiente Auditivo ou de Fala  
0800 722 0099

Cancelamentos, Reclamações e Informações.  
Atendimento 24 horas, 7 dias por semana.

Demais telefones  
consulte o site  
Fale Conosco

**Ouvidoria**

0800 727 9933

Atendimento de segunda a sexta-feira, das 8h às 18h, exceto feriados.

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS  
MUNICIPAIS DE ILHABELA**